



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES

2020



**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES**

2020

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE
Belivaldo Chagas Silva

VICE – GOVERNADORA DO ESTADO DE SERGIPE
Eliane Aquino Custódio

SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
José Carlos Felizola Soares Filho

DIRETORIA EXECUTIVA
Diretor-Presidente:
Luiz Hamilton Santana de Oliveira

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:
Regina Luana Santos de França do Rosário (Novembro/2019 a Maio/2020)
Carlos Augusto Franco Guimarães (A partir de Maio/2020)

DIRETORA TÉCNICA:
Regina Luana Santos de França do Rosário

PROCURADOR:
Christiano Dias Lebre

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Roberta Antunes Santos

CONTROLE INTERNO
Carlos Alexandre Rodrigues Melo

OUVIDORIA
Juliana de Melo Fontes Costa

CONSELHO SUPERIOR
Presidente:
Joelson Hora Costa

Membros:
Arnaldo Bispo Lima
Ademário Alves de Jesus
Manoel Pinto Dantas Neto

Foto/Capa:
Largo da Gente Sergipana
Márcio Garcez



SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	8
1.1 PERFIL	8
1.2 MISSÃO	8
1.3 VISÃO	8
1.4 FUTURO	8
1.5 PRINCIPAIS OBJETIVOS	8
2. CONSELHO SUPERIOR DA AGRESE	9
3. DIRETORIA PRESIDENCIAL	12
3.1 GABINETE	12
3.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	13
3.3 SÍTIO INSTITUCIONAL	14
3.4 CONTROLE INTERNO	15
3.5 OUVIDORIA	16
4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	17
4.1 ALMOXARIFADO	17
4.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
4.3 RECURSOS HUMANOS	19
4.4 COMPRAS	19
4.5 FINANCEIRO	21
5. PROCURADORIA	22
6. DIRETORIA TÉCNICA	24
6.1 CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO	24
6.2 CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA	54
6.3 CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO	62
6.4 PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI	87



PALAVRA DOS DIRETORES

“Não deixe que ninguém tire a sua esperança.” Papa Francisco

Iniciamos esse texto com essa frase tão simbólica em se tratando de 2020. O ano em que o mundo parou em razão de um vírus mortal que ceifou milhões de vidas, estas, que nos solidarizamos com as famílias.

No entanto, a frase do pontífice nos remete a algo muito valioso, a “esperança”. Nela, a Agrese concentrou esforços para honrar a sua missão e atender os anseios do seu mais importante alvo, os usuários dos serviços públicos.

Com a pandemia do novo coronavírus os serviços regulados pela agência, saneamento,

gás canalizado e energia elétrica, caracterizados como essenciais, se tornaram protagonistas, e em virtude disso as atividades de fiscalização e normatização foram de extrema importância para a prestação dos serviços com regularidade e qualidade.

Diante do novo cenário a Agrese ampliou seus canais de acesso aos usuários e utilizou para isso ferramentas tecnológicas de comunicação como por exemplo o Se-OUV (Ouvidoria Estadual), FALA.BR (Ouvidoria Federal), e ainda a Ouvidoria Agrese (via call center) e e-mail institucional.

A pandemia nos furtou das reuniões presenciais, entretanto, havia um grande desafio, as audiências de mediação entre os usuários e as Concessionárias ou Permissionárias. Mais uma vez, a agência cumpriu seu papel, e tomando todos os cuidados sanitários, conseguiu não apenas realizá-las como também finalizar conflitos existentes.

Por parte das câmaras setoriais tanto a Câmara Técnica de Saneamento quanto a Câmara Técnica de Gás Canalizado deram exemplo de competência e comprometimento. Ambas não apenas cumpriram as metas de fiscalização como também atenderam de pronto diligências emergenciais em todo o estado de Sergipe.

O ano de 2020 também foi o ano do trabalho remoto, o também chamado *home office*. Nossos servidores participaram de diversos eventos, reuniões, cursos e webinares acerca de temas por nós regulados.

Outro ponto alto para a Agrese foi a criação da Câmara Técnica de Energia Elétrica – CAMEE. Ela só foi possível em razão da assinatura do Convênio de Cooperação celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Governo do Estado de Sergipe conduzido pelo governador Belivaldo Chagas.

Tal convênio veio acompanhado por um contrato de metas descentralizando as atividades de serviços da ANEEL para a Agrese, aproximando assim as distribuidoras SULGIPE e ENERGISA da reguladora estadual.

Ainda se tratando da participação do governador Belivaldo Chagas, tivemos o sucesso no arrendamento da fábrica de fertilizantes de nitrogenados, situada no município de Laranjeiras. A atuação aguerrida do Estado junto à Petrobras, foi de substancial relevância para a sua reativação.

A participação da Agrese ocorreu no sentido de normatizar o acesso, bem como a forma das principais questões relativa à fábrica: Gás Natural e Água Bruta. Esses dois insu- mos, pedras fundamentais para o processo produtivo dos fertilizantes nitrogenados, dependeram substancialmente das nossas ações regulatórias.

Também conduzimos os Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI do Centro de Convenções de Sergipe – CIC e da Central de Abastecimento de Itabaiana – CEASA que se basearam em modelagem técnica, operacional, jurídica e econômica para viabilizar o

funcionamento. Outra PMI desenvolvida em 2020 foi a da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, visando a universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário.

A lição que fica de 2020 é que embora estivéssemos resilientes em relação a tudo que estava ocorrendo, a esperança por dias melhores relatada no começo do texto nos moveu, e mostrou que era possível atender com plenitude a população sergipana.

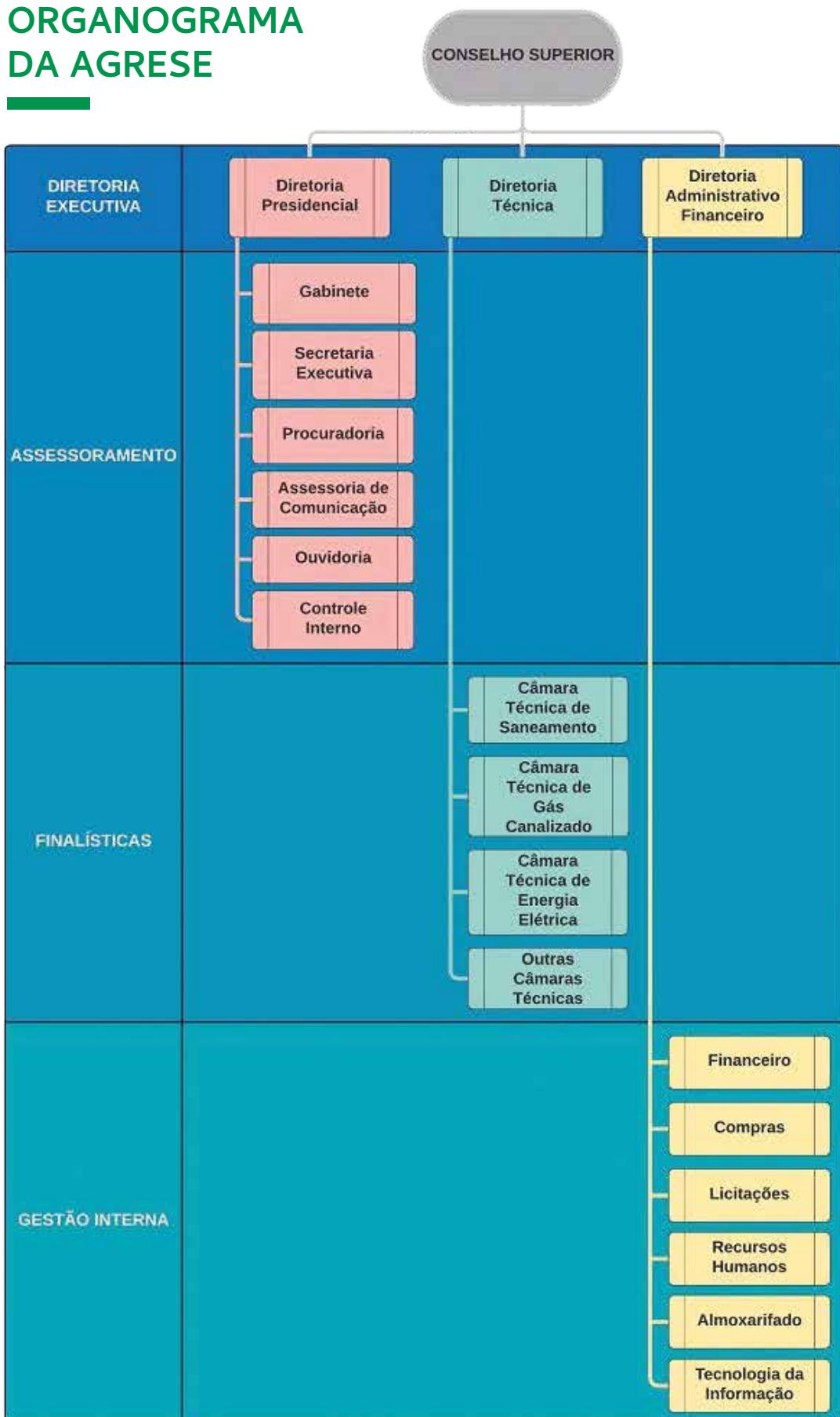
E seguimos...

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Regina Luana Santos de França do Rosário
Diretora Técnica

Carlos Augusto Franco Guimarães
Diretor Administrativo-Financeiro

ORGANOGRAMA DA AGRESE



1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 PERFIL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE.

Regulamentada pelas Leis nº. 6.661, de 28 de agosto de 2009 e nº. 8.442, de 05 de julho de 2018, atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

1.2 MISSÃO

Servir à sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

1.3 VISÃO

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

1.4 FUTURO

A Agrese será uma Agência Reguladora de referência nacional, através de sua competência técnica e do reconhecimento dos agentes participantes do ambiente regulatório, atuando plenamente em todos os setores passíveis de regulação. Ser reconhecida pela sociedade sergipana como instrumento efetivo na melhoria da qualidade dos serviços públicos regulados.

1.5 PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Promover a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, entidades reguladas e usuários;
- Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;
- Estimular a expansão e a modernização dos serviços, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;
- Estimular a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, bem como, corrigir os efeitos da competição imperfeita;
- Fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões dos serviços públicos.

2. CONSELHO SUPERIOR DA AGRESE

Composição:

Conselheiros:

Joelson Hora Costa
Arnaldo Bispo de Lima
Manoel Pinto Dantas Neto
Ademário Alves de Jesus

Presidente:

Joelson Hora

Quantidade de reuniões realizadas:

- Ordinárias: 12
- Extraordinárias: 0
- Total: 12

Resoluções expedidas:

- Resolução nº: 11/2020 de 29 de junho de 2020 - Altera a redação do § 1º e do § 6º do Art. 104 do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe, adequando-os a Lei nº. 14.015 de 15 de junho de 2020;
- Resolução nº: 12/2020 do Conselho Superior da Agrese, que aprova a restruturação organizacional do quadro de cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese;
- Resolução nº: 13/2020 do Conselho Superior da Agrese, que nega provimento ao Recurso interposto pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGAS, por unanimidade, permanecendo incólume a portaria nº: 66/2019 – Agrese e;
- Resolução nº: 14/2020 do Conselho Superior da Agrese, que aprova as alterações do Regimento Interno do Conselho Superior da Agrese, tendo em vista a Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018, que altera acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº: 6.661 de 28 de agosto de 2009.

DATA DA REUNIÃO	TIPO DE REUNIÃO	PRINCIPAIS TEMAS TRATADOS/ DELIBERAÇÕES
28.01.2020	ORDINÁRIA	Deliberação sobre a Proposta de Estruturação do Quadro de Pessoal da Agrese e Câmaras Técnicas; Errata do Regulamento Geral da Agrese.
19.02.2020	ORDINÁRIA	Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 01/2020 - CAMGAS que trata do reajuste do preço do gás natural, decorrente da alteração do contrato da SERGAS com a supridora Petrobras, bem como do reajuste trimestral do preço de fornecimento do gás pela Companhia; Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 01/2020 - CAMSAN que trata do reajuste anual da tarifa de água e esgoto praticada pela Deso.
27.03.2020	ORDINÁRIA	Apreciação e Discussão dos Termos do Novo Contrato de Fornecimento de Gás Natural, celebrado entre a Supridora Petrobras e a Sergas; Análise e Avaliação dos Relatórios de Fiscalização dos Sistemas de Água e Esgoto, operados pela Deso, tendo em vista as “Não Conformidades” apuradas pela Equipe de Fiscalização da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese.
28.04.2020	ORDINÁRIA	Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 02/2020 CAMGAS – Agrese, que trata do reajuste trimestral da tarifa média de gás canalizado, decorrente de variação de preço do insumo – gás canalizado – determinado pela Supridora Petrobras; Avaliação dos Efeitos da Suspensão Prolongada das Atividades de Fiscalização da Agrese, por conta de Decreto Governamental, no que se refere à verificação do cumprimento das normas e regulamentos, pelas Concessionárias de Serviços Públicos regulados pela Agrese; Apreciação e Deliberação acerca da indicação do Senhor Carlos Augusto Franco Guimarães para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agrese.
27.05.2020	ORDINÁRIA	Análise e discussão de providências em relação ao Protocolo das Anomalias encaminhadas pela Sergipe Gás S.A - SERGAS; Análise e discussão de propostas para reforma das instalações da Sede da Agrese.
29.06.2020	ORDINÁRIA	Adequação do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Agrese à Lei nº: 14015/2020 de 15 de junho de 2020; Apresentação do levantamento de decisões judiciais e denúncias que envolvem a Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso; Indicação do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro da Agrese.

DATA DA REUNIÃO	TIPO DE REUNIÃO	PRINCIPAIS TEMAS TRATADOS/ DELIBERAÇÕES
29.07.2020	ORDINÁRIA	Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 03/2020-CAMGAS, que trata da Análise do Recurso Administrativo, interposto pela SERGAS, referente a Revisão da Margem Regulatória de 2019; Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 04/2020-CAMGAS, que trata da Revisão da Margem Regulatória de 2020; Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 05/2020-CAMGAS, que trata do repasse de reajuste de preço do gás, pela supridora Petrobras, conforme Contrato de Concessão; Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 02/2020-CAMSAN, que trata do Reajuste Tarifário para 2020 dos serviços de água e esgoto, prestados pela Deso.
19.08.2020	ORDINÁRIA	Apresentação de Relatório da Adutora do Semi Árido; Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 06/2020-Agrese/CAMGAS, que trata das tarifas de movimentação de gás natural proposta para o segmento grandes usuários; Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 03/2020-Agrese/CAMSAN, que trata da Minuta de Contrato de fornecimento de Água Bruta para Fábrica de Fertilizante de Sergipe/Fafen-Se.
21.09.2020	ORDINÁRIA	Apreciação e Homologação da Nota Técnica nº: 03/2020-CAMGAS, que trata da Análise do Recurso administrativo interposto pela Sergipe Gás S.A - SERGAS, referente à Revisão da Margem Regulatória de 2019; Apresentação e Discussão Novo Marco Legal do Saneamento - Principais Pontos.
29.10.2020	ORDINÁRIA	Apreciação e aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Superior da Agrese, tendo em vista a Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018, que altera acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº: 6.661 de 28 de agosto de 2009; Apresentação e Discussão do Projeto de Lei nº: 6407/2013, Nova Lei do Gás.
26.11.2020	ORDINÁRIA	Plano de Metas 2021; Relatório de Atividades 2020 e Orçamento Agrese.
15.12.2020	ORDINÁRIA	Prestação de Contas 2021; Apreciação e aprovação das alterações do Regimento Interno do Conselho Superior da Agrese, tendo em vista a Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº: 6.661 de 28 de agosto de 2009;

3. DIRETORIA PRESIDENCIAL

3.1 GABINETE

Ao Gabinete são incumbidas as atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-presidente, diretor administrativo e financeiro e diretor técnico, bem como assessorá-los no planejamento e coordenação das atividades necessárias, em especial, para garantir que a Agência Reguladora cumpra o papel de fiscalização, regulamentação, padronização e fixação de tarifas de serviços públicos delegados, como disposto em Lei.

Composição

Roberta Antunes Santos - secretária executiva;
Aline de Cerqueira de Lima de Souza - assessora técnica;
Maria da Conceição Albuquerque - consultora técnica.

Tabela 1 - Atividades desenvolvidas pelo Gabinete em 2020

1	Assistência aos Diretores;
2	Planejamento, elaboração e organização dos agendamentos da DIREX;
3	Recebimento e despacho documentos;
4	Planejamento e Execução das Atividades do Conselho Superior;
5	Organização dos arquivos: físico e virtual;
6	Planejamento de viagens;
7	Controle do e-mail do gabinete Agrese;
8	Elaboração de documentos oficiais: ofícios, comunicações internas e externas;
9	Planejamento, organização e controle das atividades do gabinete;
10	Controle do suprimento de fundos;
11	Abastecimento de material de escritório;
12	Protocolo de documentos;
13	Agendamento de transporte;

14	Controle e agendamento da sala de reuniões, bem como equipamentos de informática;
15	Acompanhamento e preparo de reuniões internas;
16	Elaboração de atas de reuniões mensais da DIREX;
17	Recebimento e encaminhamento de informações e/ou reclamações ao setor responsável;
18	Recolhimento, catalogação, classificação e conservação de documentos do órgão;
19	Recepção de visitantes;
20	Atendimento telefônico;
21	Contato com autoridades do estado de Sergipe e outros estados, de suas Autarquias, Fundações Públicas, de entidades paraestatais e outras entidades conveniadas;
22	Outros serviços administrativos em geral.

DOCUMENTOS/AÇÕES	QUANTIDADE
Ofícios expedidos	265
Comunicações externas expedidas	86
Participação em reuniões	105

3.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Dentre as atividades desempenhadas pela Ascom pode-se destacar:

- 1 - Treinamentos *online* visando adaptação ao trabalho remoto;
- 2 - Inserção em sítio institucional:
 - Dos relatórios estatísticos da Ouvidoria;
 - Do arcabouço regulatório, das cartilhas das Câmaras Técnicas de Gás Canalizado e Saneamento, bem como de relatórios de fiscalização, boletins de indicadores, dentre outros;
 - Dos relatórios de desempenho financeiro (receitas e despesas) do ano fiscal.
- 3 - Planejamento e Divulgação de Campanhas de Conscientização em sítio eletrônico e redes sociais, inserindo mês a mês a logomarca com uma mensagem;
- 4 - Acompanhamento de entrevistas diversas;
- 5 - Monitoramento do Portal da Transparência;
- 6 - Elaboração de material de divulgação dos eventos.

Nos dias 10 e 11 de dezembro a Assessora de Comunicação participou de capacitação no curso Comunicação para Agências Reguladoras promovido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. O ministrante do curso foi o jornalista e assessor de imprensa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Danilo Fariello. O objetivo foi capacitar e atualizar profissionais da área de comunicação de agências reguladoras em todo o país. Teve como foco principal melhorar a imagem das entidades na mídia, e ainda contribuir benificamente para o ambiente regulatório.



Figura 1: Folder do curso Comunicação para Agências Reguladoras da ABAR

A Assessoria de Comunicação acompanhou o diretor-presidente da Agrese, Luiz Hamilton Santana em: Entrevista para o Programa Balanço Geral da TV Atalaia, afiliada Record TV, em 21 de agosto, onde foi tratado sobre a aprovação de notas técnicas para a reabertura da Fafen/Se; Programa Aperipê Informa, FM 104,9 às 13h, em 11 de setembro sobre A Nova Lei do Gás; Em 22 de setembro para o Programa SE TV 2ª edição, TV Sergipe, afiliada Globo, sobre Relatório final dos estudos do PMI CIC; e ainda com o Procurador da Agrese, Christiano Lebre, para o Programa Além da Pauta da TV Alese, em 09 de setembro tratando sobre Projeto de Lei nº 6407/2013 - A Nova Lei do Gás.

3.3 SÍTIO INSTITUCIONAL

O sítio eletrônico da Agrese é o principal canal de comunicação da Agência Reguladora para com o cidadão. No ano de 2020 houve a inserção de 43 (quarenta e três) matérias jornalísticas, mais de 900 (novecentos) documentos e criadas 96 (noventa e seis) páginas.



Figura 2: Sítio institucional da Agrese.

A Agrese por meio do seu sítio institucional é avaliada periodicamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE acerca da Transparência relacionada a fontes de receita e despesa; ferramenta de pesquisa de conteúdo; licitações e contratos; serviço eletrônico de informação ao cidadão; relatório de gestão dos exercícios anuais; dentre outros pontos. Destaca-se que a Agrese vem sendo avaliada com nível elevado no ranking de transparéncia.

3.4 CONTROLE INTERNO

O principal objetivo do setor é informar e subsidiar o Gestor da Agência Reguladora sobre as conformidades dos processos e procedimentos transitados na Agrese.

No ano de 2020 foi possível realizar as atividades rotineiras onde os serviços prestados pela Agência Reguladora não pararam, apesar da pandemia do Covid 19. Sendo assim, o Controle Interno efetivou algumas ações que serão relacionadas a seguir:

- ✓ Realização das liquidações de pagamento: para pagamento dos compromissos da Agrese em virtude da necessidade de contribuir com o setor financeiro e de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Fazenda;
- ✓ Auditorias no Portal da Transparência: todas as ações realizadas pela Agrese, através de suas Câmaras Técnicas ou Diretoria Executiva, foram disponibilizadas atendendo o princípio de transparência devido à Administração Pública. O Controle Interno juntamente com a ASCOM promoveram auditorias no Portal da Transparência, tendo como referência a métrica utilizada como avaliação dos sites pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE;
- ✓ Auditorias no sítio institucional da Agrese: Ato contínuo às auditorias no Portal da Transparência, este Controle Interno realizou auditorias no sítio eletrônico da Agrese. Neste diapasão, o sítio institucional vem apresentando atualizações diárias, informações importantes sobre o setor regulado e principalmente sobre a Agrese, oferecendo ao cidadão amplo conhecimento de suas atividades;

- ✓ Apoio e orientação aos setores: O Controle Interno também foi responsável em orientar e auxiliar os setores na adequação dos procedimentos às novas práticas operacionais do período de Pandemia do COVID-19;
- ✓ Elaboração da Prestação de Contas Anual;
- ✓ A Unidade Setorial de Controle Interno - USCI contribuiu permanentemente com a Elaboração do Planejamento Orçamentário do ano seguinte, assim como fiscaliza e orienta a Execução do Orçamento do Exercício em curso, mantendo um diálogo próximo e intenso com o Setor Financeiro. Também faz o monitoramento da movimentação da folha de pagamento, conforme preceitua suas atribuições legais.

3.5 OUVIDORIA

Dentro de sua função de mediadora das relações entre os usuários dos serviços públicos, Poder Concedente e Concessionárias, a Ouvidoria da Agrese manteve um bom relacionamento com os cidadãos, através de contato telefônico, e-mails e acesso via e-doc para tramitar processos administrativos, oferecendo ao cidadão a possibilidade de *feedback* deste setor, visando a eficiência dos serviços prestados.

Do dia 02 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro o serviço de *call center* da Agrese recebeu mais de 14 (quatorze) mil ligações de solicitações de consumidores com pedidos de informações, reclamações, entre outras, conforme disposto na Tabela.

Tabela 2: Manifestações recebidas pela Ouvidoria da Agrese

MÊS	MANIF.	DEMANDAS RESOLVIDAS	DEMANDAS EM ANDAMENTO	MENSAGENS	E-MAIL	OUVIDORIA	0800	E-OUV (Fala.BR)	SE-OUV	PESQUISA DE SATISFAÇÃO
JANEIRO	107	103	04	87	04	02	1694	01	09	0
FEVEREIRO	81	72	09	65	05	03	755	0	01	0
MARÇO	39	38	01	34	03	01	428	0	01	0
ABRIL	154	150	04	120	24	09	509	01	05	0
MAIO	125	124	01	93	11	07	818	09	04	0
JUNHO	145	140	05	120	05	02	1183	12	06	10
JULHO	120	111	09	81	05	05	2229	23	14	13
AGOSTO	153	146	07	91	24	03	1612	26	12	10
SETEMBRO	123	107	16	77	05	01	1763	19	05	06
OUTUBRO	106	101	05	59	16	04	1361	17	05	05
NOVEMBRO	89	72	17	36	12	09	1177	22	10	19
DEZEMBRO	73	59	14	27	10	09	902	15	12	07
TOTAL	1315	1223	92	890	124	55	14431	145	84	70

Fonte: Ascom/Ouvidoria

No ano de 2020 houve recebimento de 1.315 (um mil trezentos e quinze) manifestações, destas 1.223 (um mil duzentos e vinte e três) demandas foram resolvidas. Além disso, a Ouvidoria participou de 3 (três) reuniões de mediação entre a Deso e os usuários do serviço público de saneamento e abastecimento de água.

Ademais, foram recebidas demandas na Ouvidoria por meio do sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe (Se-Ouv), bem como do canal E-Ouv Fala Br (Ouvidoria Federal).

De março a setembro ocorreu o acompanhamento das providências tomadas e das manifestações recebidas pela Ouvidoria, com atuação na prevenção de conflitos, preservando as dimensões legais e legítimas, sempre respeitando o sigilo nos casos necessários e por fim, preservou-se o direito constitucional de acesso à informação.

Durante a pandemia, os servidores que exercem suas atividades no setor da Ouvidoria, foram capacitados nos cursos promovidos pela ABAR também pelo Programa de Formação Contínua em Ouvidorias – PROFOCO, agregando conhecimento de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados por este setor.

4 . DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

4.1 ALMOXARIFADO

No ano de 2020 este setor precisou ajustar algumas condutas para atender a nova realidade devido à pandemia do COVID-19. Obedecendo ao Decreto Governamental nº 40664/2020 e a Portaria nº 36/2020 da Agrese que autorizou a retomada das atividades presenciais, foi necessário adquirir alguns produtos, objetivando atender a nova realidade de mudanças de hábitos e costumes. Foram executadas também as ações contidas no Protocolo de Retomada das Atividades da Agrese conforme Portaria nº 71/2020.

Foram adquiridos os produtos para uso diário na higienização e desinfecção dos ambientes, bem como equipamentos de proteção individual – EPI, como por exemplo, máscaras, dispensadores de álcool, protetor facial, tapetes sanitizantes, álcool em gel, álcool 70%, água sanitária, desinfetantes e sabonetes líquidos, termômetro digital infravermelho, placas informativas, dentre outros.

Também houve a adequação ao sistema relacionado a rotinas de estoque monitorado pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS com acompanhamento mensal, por meio da saída de material onde é alimentado com dados relacionados à contabilidade do setor, garantindo segurança nas informações.

4.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades desenvolvidas pela Tecnologia da Informação (TI) durante o ano de 2020, estão descritos por meio das ações dos processos de trabalho empreendidos pelo setor.



- Ocorreu a implantação de link de internet por meio do uso de fibra óptica interligada com a EMGETIS.

O maior benefício da fibra óptica é a qualidade no acesso à internet, por ser mais rápida, estável, imune a interferências de outros aparelhos, possuir isolação elétrica e garantir maior segurança na transmissão do sinal, e ainda, dificilmente perder o sinal.



- Suporte técnico aos usuários (funcionários).
- Instalação, configuração e manutenção de equipamentos.
- Suporte de informática e apoio a dúvidas e ajustes.
- Suporte a Rede sem fio exclusiva para funcionários.
- Suporte a Serviço de e-mail.
- Conectividade de rede e telefonia.
- Especificação e avaliação de equipamentos.
- Backup e restore de dados administrativos.
- Suporte técnico no período Home office aos (funcionários).
- Reestruturação das Câmaras Técnicas.



A demanda pelos serviços do setor, no período desta gestão, em relação ao número de solicitações registradas, apresentou uma acentuada queda. As justificativas para isso, vai desde a modernização do parque computacional desta Agência Reguladora, com a melhoria da infraestrutura de rede, à automatização e simplificação de processos administrativos e operacionais.

4.3 RECURSOS HUMANOS

O ano de 2020, foi um ano atípico para todos e não diferente para a Agrese, que necessitou se reinventar para se adaptar ao novo normal e assim, desenvolver as atividades fins desta entidade, sempre visando pela segurança dos servidores.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo RH constam:

- Gestão da folha de pagamento;
- Encaminhamentos para os atos de admissão e exoneração;
- Instrução processual e arquivo de licenças, férias e gratificação natalina;
- Divulgação de capacitação e treinamento para os servidores da Agrese, tais como:
 - ✓ Formação de colaboradores/protocolistas e-Doc (EMGETIS);
 - ✓ Virtualização de Processos na área de Recursos Humanos (SEAD);
 - ✓ Participação na LAIVE - A Live da Lei de Acesso à informação, pela OUVIDORIA GERAL DA UNIÃO;
 - ✓ Participação do Profoco em casa (CGU);
 - ✓ Sistema do almoxarifado (EMGETIS);
 - ✓ Curso de Gestão de Processos (ABAR);
 - ✓ Curso de Boas Práticas Regulatórias (ABAR);
 - ✓ Curso Comunicação para Agências Reguladoras (ABAR);
 - ✓ Avaliação de Serviços e Conselhos de Usuários (CGU);
 - ✓ Práticas em Ouvidoria (CGU);
 - ✓ Seminário Ouvidoria em tempos de Pandemia (CGU);
 - ✓ Encontro Nacional dos Fiscais da Distribuição (ENAFID/ANEEL);
 - ✓ Análise de Impacto Regulatório (ABAR);
 - ✓ Recomendações Regulatórias diante da Pandemia (ABAR);
 - ✓ Maturidade de gestão e fiscalização das Agências Reguladoras (ABAR);
 - ✓ Workshop Saneamento é Básico (Instituto MUSAS);
 - ✓ VIII Workshop: modalidade vídeo conferência (SEAD);
 - ✓ Curso Contabilidade Regulatória (ABAR);
 - ✓ Treinamento SUPAT (SEAD).

4.4 COMPRAS

O setor de compras da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese desenvolve como principal atividade, a execução de processos de compras de bens e serviços, assim como, solicitações de anuências para adesão em contratos centralizados do Governo do Estado e a atas de registro de preços.

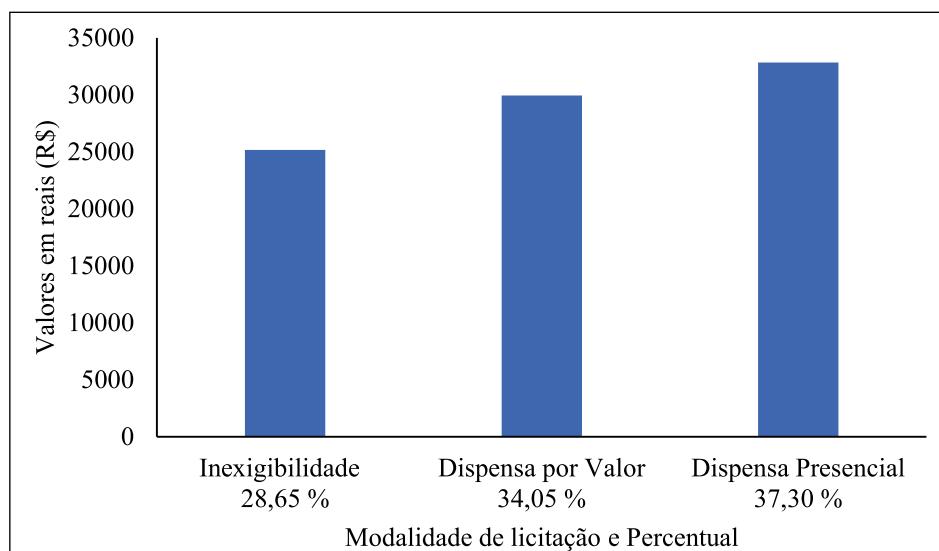


Gráfico 1: Valores em reais das licitações realizadas em 2020.

No empenho de atender as demandas de aquisição de bens e serviços, apresentadas pelos demais departamentos da Agrese, este setor desenvolveu suas atividades, seguindo os mandamentos e princípios dispostos nas leis vigentes, como a Constituição Federal, as leis 8666/93, 10.520/02 e LC 123/06.

No ano em curso, os distintos departamentos desta agência, em função das suas necessidades para a realização de suas atividades, solicitaram diversas demandas que resultaram na conclusão dos processos abaixo:

4.4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

- Contratação de Serviços:
 - IN 0001/2020 – Análises laboratoriais de material coletado, conforme plano de trabalho;
 - IN 0002/2020 – Curso de gestão de processos – in company;
 - IN 0003/2020 – Curso de boas práticas regulatórias – ABAR;
 - DP 0769/2020 – Aquisição e renovação de certificação digital tipo E-CNPJ e E-CPF;
 - DP 0787/2020 – Impressão do relatório de atividades e cartilhas informativas.
- Aquisição de bens:
 - DV 1379/2020 – Aquisição de equipamento de videoconferência;
 - DP 0789/2020 – Aquisição de aparelhos condicionadores de ar;
 - DV 1461/2020 – Aquisição de licenças vitalícias perpétuas de softwares Microsoft originais.
- Processo em andamento
 - DV 1491/2020 – Contratação de empresa prestadora de serviços de criação do website.

4.4.2 ANUÊNCIAS A CONTRATOS CENTRALIZADOS

Governo do Estado:

- Contrato 32/2019 – Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo;

- Contrato 47/2019 – Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis;
- Contrato 04/2020 – Contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas;
- Contrato 11/2020 – Contratação da prestação centralizada de fornecimento de água e da prestação de serviços de esgoto para os órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe;
- Contrato 16/2020 – Contratação de serviços gráficos;
- Contrato 22/2020 – Serviços de vigilância patrimonial;
- Contrato 01/2020 – Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.

4.5 FINANCIERO

4.5.1 ORÇAMENTO

No exercício de 2020 o orçamento da Agrese foi estimado em R\$ 2,57 milhões, com execução de 86%, observado no gráfico 2. Os recursos executados foram todos provenientes de arrecadação própria e compostos pelas seguintes origens: arrecadação da taxa de regulação dos serviços de água e esgoto proveniente da Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - Deso, nos termos da lei nº: 6.661/2009 e arrecadação realizada pela Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – Sergas, conforme lei nº: 5.407/2004.

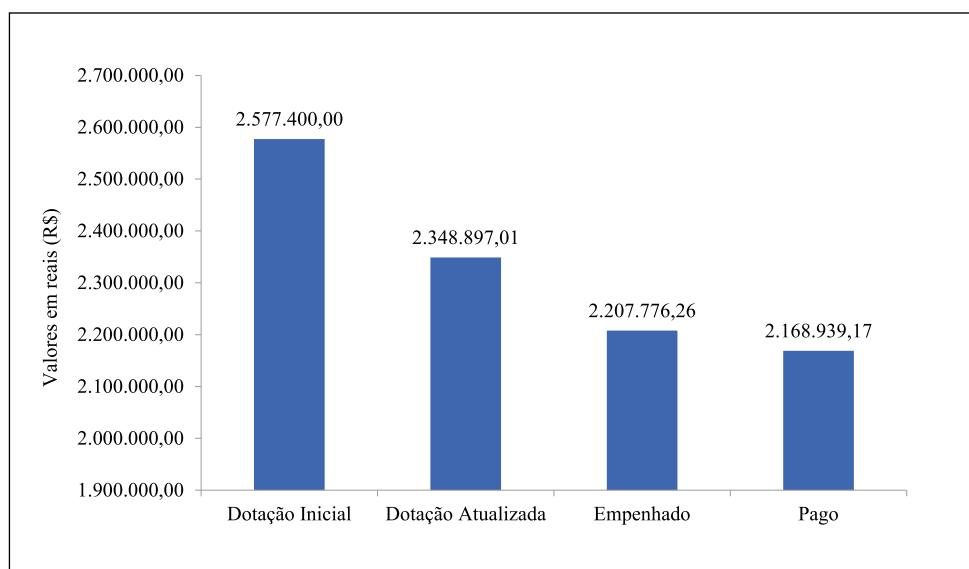


Gráfico 2: Desempenho orçamentário das despesas no ano de 2020.

4.5.2 RECEITAS

As receitas previstas para o exercício de 2020 foi de R\$ 2,57 milhões. Na tabela 3, apresentam-se as arrecadações da receita do ano por tipo, totalizando R\$ 3,5 milhões. Salienta-se, por conseguinte, que em virtude da autonomia financeira da Agrese não houve a necessidade de repasse do Tesouro Estadual.

Tabela 3 Fontes de receita no ano de 2020.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a Dezembro/2020 (Valores em R\$ 1,00)		
TIPO	2020	Desp. / Rec. (%)
Saneamento	2.764.576,34	79%
Gás Canalizado	665.682,21	19%
Rendimento aplicação	77.039,91	2%
Restituição	0,00	0%
Total	3.505.298,46	100%

4.5.3 DESPESAS

As despesas fixadas para o ano de 2020 corresponderam a uma dotação inicial de R\$ 2,57 milhões. A tabela 4 mostra o cenário das despesas executadas em 2020.

Tabela 4 Descrição das despesas para o ano de 2020.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a Dezembro/2020 (Valores em R\$ 1,00)		
PROGRAMA	2020	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	1.770.159,51	80,2%
Gestão Administrativa da Agrese	256.106,48	11,6%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	148.660,27	6,7%
Implantação de Câmaras Técnicas Setoriais	18.850,00	0,9%
Capacitação de Servidores da Agrese	14.000,00	0,6%
Total	2.207.776,26	100%

5. PROCURADORIA

Ao longo do ano de 2020 foram desempenhadas diversas atividades na Procuradoria, inicialmente, pode-se destacar a elaboração de despachos, acompanhamento de processos administrativos, atuação em processos judiciais, elaboração de minutas de Convênio, Contratos, Portarias, Editais, além da Emissão de Pareceres Jurídicos, tanto de forma presencial como no trabalho remoto em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Dentre as ações específicas da Procuradoria da Agrese no ano de 2020 estão a Elaboração de minutas de Editais, Portarias, Portarias Conjuntas nos Procedimentos de Manifestações de Interesses – PMI.

Considerando a necessidade, e em decorrência da Pandemia do COVID-19, a Procuradoria elaborou minutas relacionadas às Medidas de Enfrentamento da Situação de Emergência da Saúde Pública Decretada pelo Governo do Estado, baseando-se sempre nas diretrizes estabelecidas pelos Órgãos competentes. Também emitiu Parecer no processo que aprovou a Reestruturação do Quadro de Cargos da Agrese, fazendo o acompanhamento de toda demanda, além de participações em diversas reuniões internas e externas sobre o assunto.

Neste ano a Procuradoria continuou acompanhando e emitindo Parecer Jurídico nas demandas relacionadas ao Reajuste da Margem Bruta de Distribuição e ao repasse do Reajuste da Tarifa do Gás que são aplicados pela Concessionária, como também, analisou juridicamente as questões relacionadas à aplicação da Tarifa de Movimentação de Gás Natural – TMOV para Segmento de Grandes Usuários do gás canalizado. Bem como, o processo relacionado ao Reajuste Tarifário solicitado pela Concessionária que presta o Serviço Público de Abastecimento de Água Esgotamento Sanitário em grande parte do Estado.

A Procuradoria também realizou o acompanhamento dos processos que envolveram reclamações recebidas através da Ouvidoria da Agrese, onde atuou na condução de Audiências de Mediação realizadas.

Em relação a celebrações de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, esta Procuradoria atuou tanto na emissão de pareceres jurídicos quanto na elaboração da minuta contratual. Em 2020 foi possível destacar o Convênio de Cooperação celebrado entre o Estado de Sergipe e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente apontando como uma iniciativa da Agrese, uma vez que esta, considerando a sua competência legislativa para atuar na regulação e fiscalização de Energia Elétrica no Estado, observou os benefícios de tal celebração para o avanço do Estado e para uma melhor prestação desse Serviço Público tão essencial.

Quanto aos processos judiciais, válido mencionar a realização de sustentação oral pelo Procurador em sessão de julgamento virtual da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nos autos do processo nº 201900822429.

Destaca-se a atuação do procurador nas reuniões do Conselho Superior e nas reuniões da Diretoria Executiva da Agrese, auxiliando as questões jurídicas, além de acompanhar os diretores em reuniões internas e externas, como também a sua participação na Governança Estadual da Cadeia de Valor do Petróleo e Gás de Sergipe.

Dessa maneira, observa-se que a Procuradoria da Agrese é um órgão de suporte jurídico consultivo com o objetivo de promover segurança jurídica nas ações da Agência Reguladora, atuando para a melhor execução, com a maior lisura possível das atividades finalísticas.



Christiano Dias Lebre
Procurador



Victória Souza do Nascimento
Consultora Técnica-Administrativa

6. DIRETORIA TÉCNICA

6.1 CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO - CAMSAN

Em 03 de novembro de 2010, foi promulgada a Lei Estadual nº: 6.977, que definiu a Política Estadual de Saneamento, e instituiu que os serviços de saneamento básico, prestados por entidade estadual (configurada pela Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso), estão sujeitas à regulação e à fiscalização pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, salvo se estas competências tiverem sido atribuídas à entidade que atenda ao disposto no art. 21 da Lei (Federal) nº: 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Em 2017 a Agência Reguladora iniciou a atuação no setor, por meio da Câmara Técnica de Saneamento, composta por técnicos que desenvolvem atividades de regulação e fiscalização – CAMSAN à prestação dos serviços de água e esgoto, através de diligências técnicas nos municípios operados pela Deso.



Figura 3 - Servidores da Câmara Técnica de Saneamento.

6.1.1 Atuação da Agrese no setor

O Estado de Sergipe, como mostra a figura 4, é a menor unidade da federação brasileira em área e sexta menos populosa, possui 75 municípios, cinco bacias hidrográficas, com 47% do território localizado no polígono das secas e 22º colocado entre os estados brasileiros com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

O atual quadro de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos, é caracterizado pela atuação majoritária da Companhia Estadual de Saneamento Básico - Deso, atuando em 73 (setenta e três) municípios, dos quais 71 (setenta e uma) sedes municipais e atuação em 2 (dois) municípios fora da sede municipal (São Cristóvão e Estância). Nos municípios de Carmópolis, Capela, Estância e São Cristóvão, a prestação de serviços de água e esgoto é realizada através de Autarquias Municipais de Água e Esgoto (SAAE's).

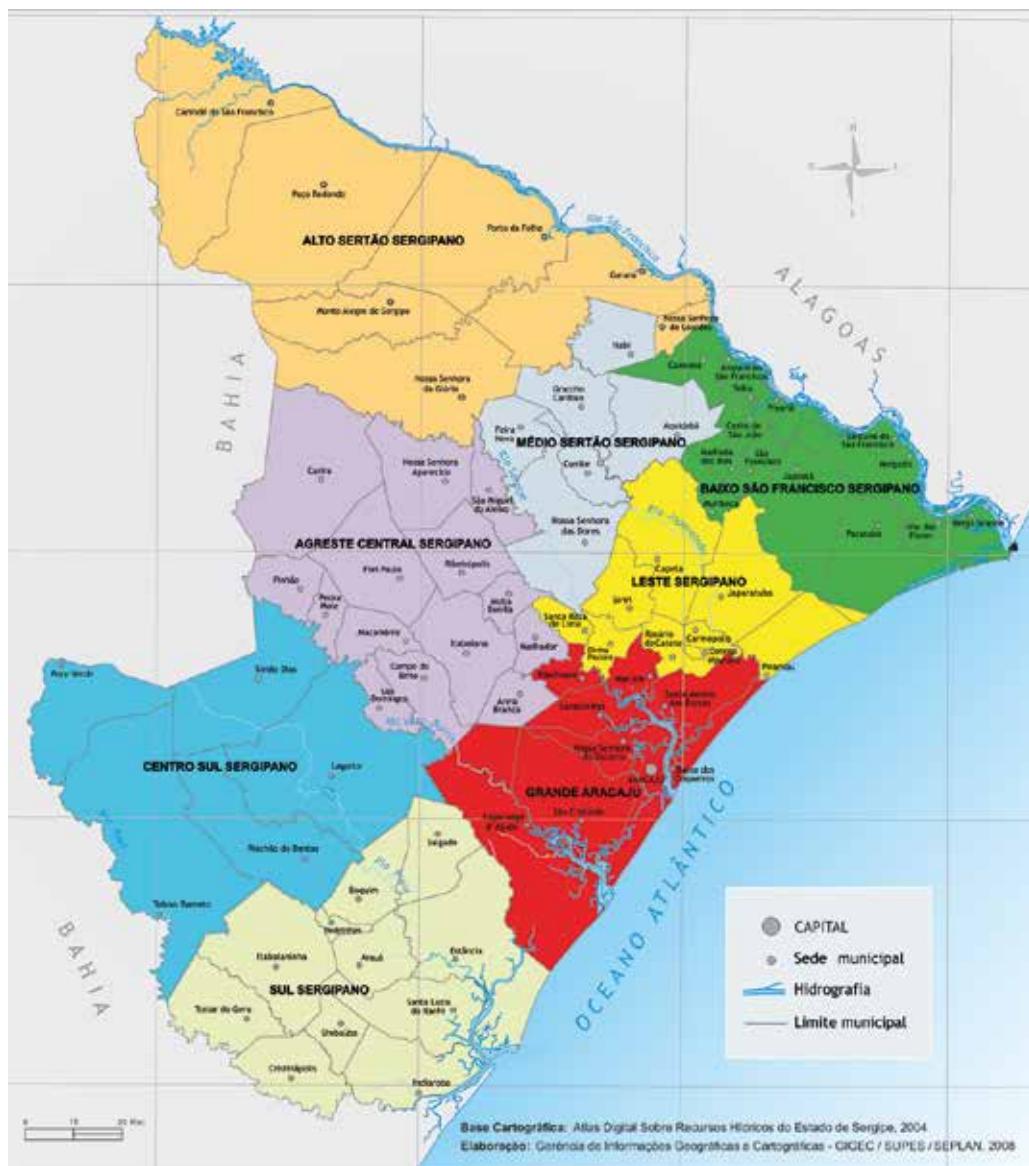


Figura 4 - Visualização espacial dos municípios de Sergipe.

Fonte: Brasil Turismo, 2020.

A Companhia de Saneamento de Sergipe atende aos municípios sergipanos através das regionais operacionais e administrativas, conforme mapeadas pela figura 5 inserida abaixo:

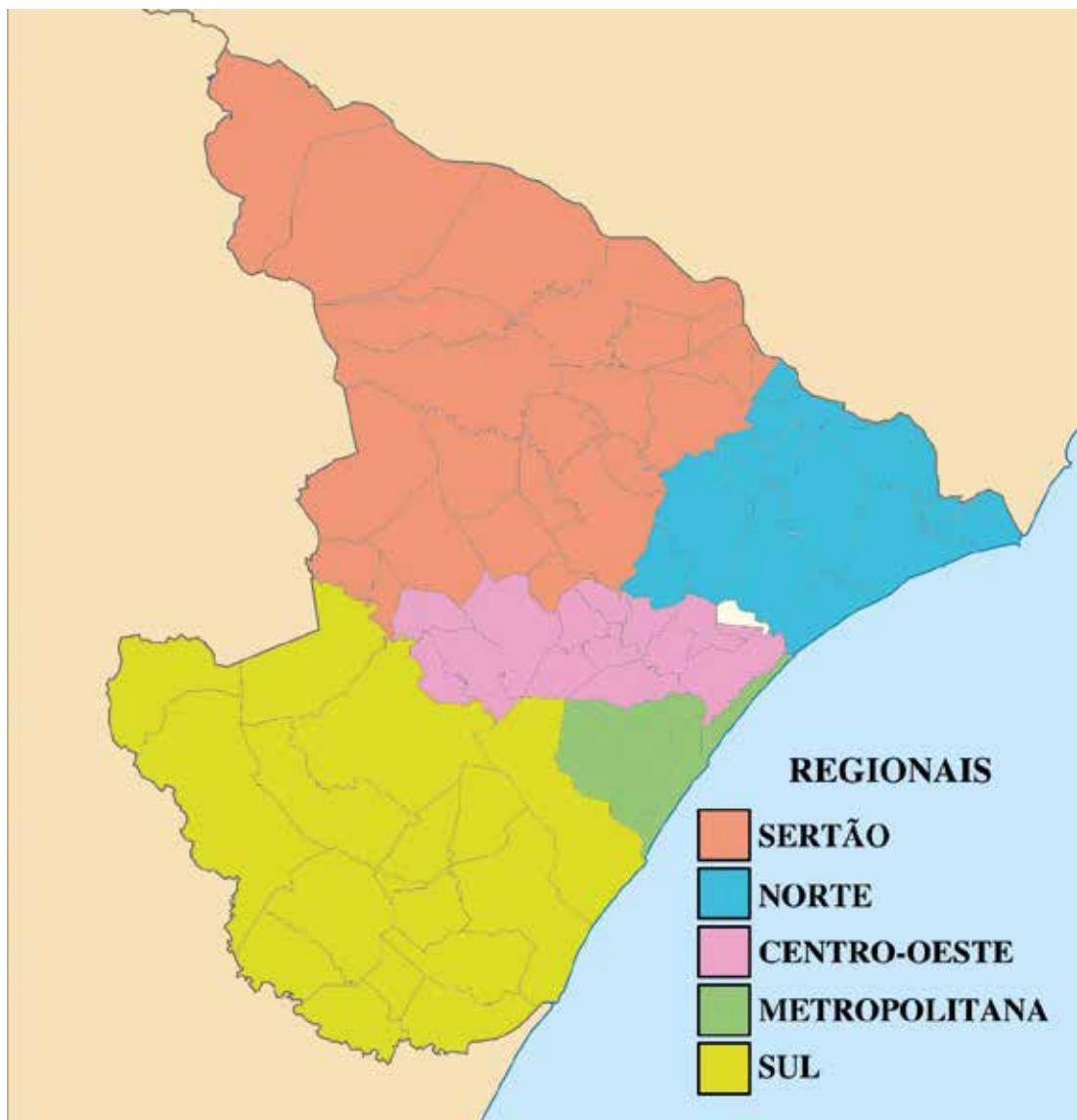


Figura 5 - Visualização espacial das divisões regionais definidas pela Deso.

6.1.2 AGENDA REGULATÓRIA

REVISÃO TARIFÁRIA

A Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, nos Artigos:

Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 38. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

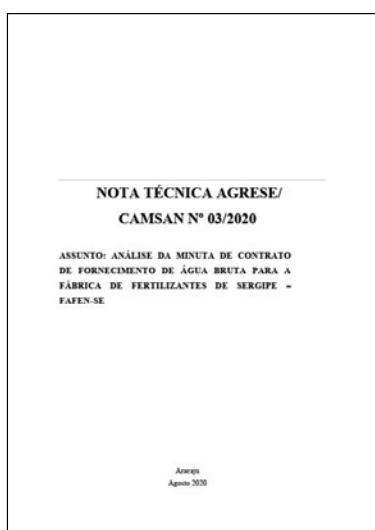
§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 4º A entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários os custos e os encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei nº.8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 39. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Em fevereiro de 2020 foi emitida pela Câmara Técnica de Saneamento de Agrese, a Nota Técnica nº. 01/2020 referente ao reajuste da tarifa e serviços prestados pela Deso. A proposta do reajuste inicialmente solicitado pela Deso para o ano de 2020 foi de 5,58%. Todavia, em observância ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, que em novembro/2019 acumulava 5,36% em 12 meses, optou-se a título precário até a finalização dos estudos, por esse índice de correção, que supera o INPC e o IPCA e considerando reposição adequada aos níveis tarifários para 2020, com margem de variação de custos acima da inflação projetada para o ano base da tarifa. Porém, ressalva-se que, devido a pandemia do COVID-19, o reajuste tarifário não entrou em vigor.

ANÁLISE DA MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA FÁBRICA DE FERTILIZANTES DE SERGIPE



A presente nota técnica objetivou avaliar a minuta de contrato de fornecimento de água bruta para a Fábrica de Fertilizantes de Sergipe – FAFEN-SE pela Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, arrendada pela PROQUIGEL Química S/A.

É papel fundamental da Agência Reguladora, estabelecer maneiras de incentivar comportamentos similares aos observados em setores competitivos, buscando dessa forma, um aumento contínuo de mecanismos que confirmam a eficiência da empresa.

Com base nisso, foi recebido da Deso minuta de contrato para fornecimento de água bruta para análise da proposta a ser celebrada com a PROQUIGEL Química S/A.

Devido a importância do retorno as atividades da Fábrica de Fertilizantes para a economia do Estado, principalmente quanto à geração de empregos diretos e indiretos num cenário atual de elevado índice de desemprego e desaceleração da atividade econômica em todo o País.

Dessa maneira, esta Agência Reguladora verificou pertinência do ponto de vista legal quanto à proposta de contrato a ser celebrado entre Deso e PROQUIGEL Química S/A, conforme consta no Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agrese.

ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Considerando que compete à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese, a regulamentação dos serviços concedidos na área de saneamento, nos termos

dos artigos. 4º, parágrafo único, I e 6º, VIII, da Lei nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009, bem como, manter atualizado o Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, mediante substituição ou acréscimo de seus dispositivos, foi realizado neste ano de 2020, alterações no regulamento impostas pela Lei Federal nº: 14.015 de 15 de Junho de 2020;

Houve a alteração dos § 1º e § 6º do Art. 104, do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe:

“§ 1º O aviso prévio referido neste artigo deverá, para os casos previstos no inciso I, informar o dia a partir do qual será realizado o desligamento, sendo o mesmo executado necessariamente durante horário comercial, vedada ainda que seja em dias de sexta-feira, sábado ou domingo, bem como em feriado ou no dia anterior a feriado.”

“§ 6º Constatada que a suspensão do abastecimento de água e/ou da coleta de esgoto foi indevida, ou realizada sem o aviso prévio referido neste artigo, o Prestador ficará obrigado a efetuar a religação, em até 12 (doze) horas, sem ônus para o Usuário.”

6.1.3 AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÕES

Levando em consideração as competências e finalidades da Agrese, conforme a Lei nº: 6.661/2009 com alterações da Lei nº: 8.442/2018, a Agência Reguladora tem o papel de dirimir, como instância administrativa, as divergências entre o poder concedente e os concessionários ou permissionários dos serviços públicos.

Ocorreram duas audiências de mediações durante o ano onde os usuários atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe não haviam solucionado suas demandas previamente e necessitaram recorrer a Agência Reguladora.

A primeira audiência de mediação foi com os representantes de um condomínio do município de Aracaju, onde deliberaram sobre o indeferimento da Deso em relação à solicitação de instalação de mais um hidrômetro bem como sobre a cobrança da taxa de esgoto, referente ao mês de janeiro de 2020.

Já a segunda audiência de mediação foi sobre a cobrança da taxa de esgoto entre uma usuária dos serviços públicos e a concessionária Deso.



Figura 6 - Audiências de Mediação.

6.1.4 CAPACITAÇÕES E EVENTOS

Devido a Pandemia do COVID-19, os eventos tiveram que ser reinventados e ser realizados de forma virtual, assim, os servidores, por meio do *home office* puderam participar de todos os eventos e capacitações.

- **Março**

Capacitação sobre “Análise de Impacto Regulatório”, realizado em conjunto com a Câmara de Técnica de Gás Canalizado, de 04 a 06 de Março de 2020. O curso teve como objetivo introduzir a Análise de Impacto Regulatório – AIR como um processo de melhoria da qualidade e governança regulatória, enfatizando as etapas do AIR e concentrando na identificação e análise de problemas regulatórios (problematização).



Figura 7 - Treinamento sobre Análise de Impacto Regulatório.

- **Junho**

A CAMSAN participou da primeira edição das Câmaras Técnicas da ABAR de 2020, que aconteceu no dia 19 de junho e teve como principal objetivo reunir profissionais das Agências Reguladoras filiadas à ABAR para discutir temas atuais sobre o saneamento básico e conceitos técnicos aplicados, como as 20 Recomendações Regulatórias diante da Pandemia.



Figura 8 - Participação da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR.

O evento sobre o Projeto Evoluir ocorreu no dia 29 de junho de 2020 e teve a iniciativa de propor e avaliar a maturidade dos processos de gestão e fiscalização das Agências Reguladoras.



Figura 9 - Participação em capacitação sobre Projeto Evoluir da ABAR.

- **Setembro**

O Workshop “Saneamento é Básico” ocorreu no dia 03 de setembro de 2020 com intuito provocar uma série de discussões em todo o país e mitigar os questionamentos ainda persistentes para que, os profissionais do setor pudessem continuar com os trabalhos em segurança, celeridade e regularidade.



Figura 10 - Participação no Workshop Saneamento é básico do Instituto Musas.
Fonte: Instituto Musas.

A CAMSAN participou da segunda edição das Câmaras Técnicas da ABAR de 2020, que aconteceu no dia 17 de setembro reunindo profissionais das Agências Reguladoras filiadas à ABAR para discutir temas atuais sobre o saneamento básico e conceitos técnicos aplicados.

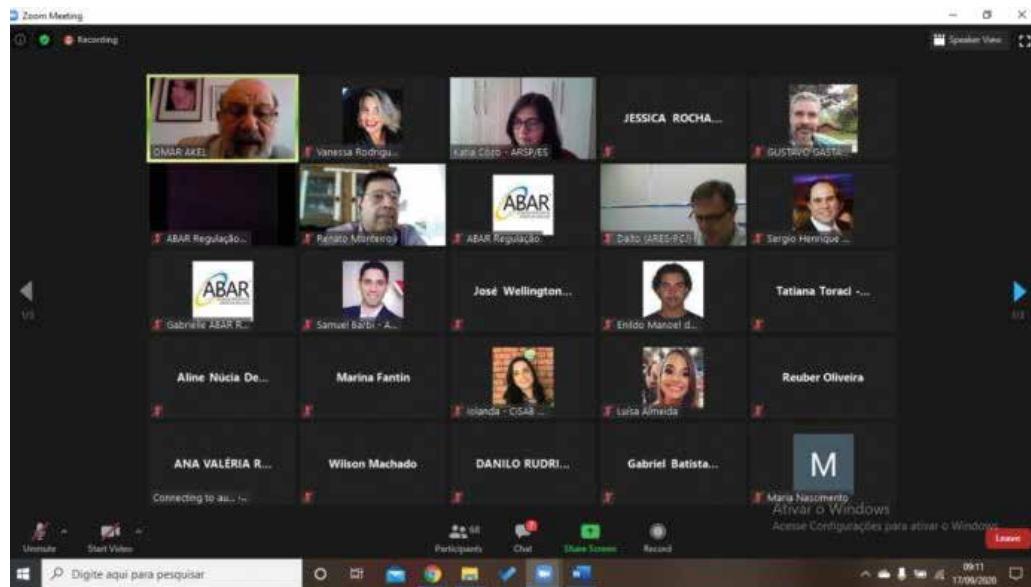


Figura 11 - Participação na II edição da CTSAN da ABAR.

• Outubro

O Webinar ABAR “Contribuições da ABAR para elaboração das novas diretrizes para o saneamento a serem produzidas pela Agência Nacional de Águas – ANA”. ocorreu no dia 14 de outubro de 2020. Tendo em vista a relevância e o impacto do tema, foram apresentados os resultados das discussões do Grupo Técnico que acompanhou as atividades da ANA.



Figura 12 - Participação no Webinar Contribuições da ABAR para elaboração das novas diretrizes para o saneamento.

O Webinar ABAR “Desafios e estratégias de participação e controle social no ambiente regulatório” ocorreu no dia 19 de outubro de 2020 com foco na análise da participação social dentro de Agências Reguladoras em um estudo através de pesquisas de opinião e de satisfação do usuário.



Figura 13 - Webinar sobre a participação social no ambiente regulatório.

- **Novembro**

A CAMSAN participou da terceira edição das Câmaras Técnicas da ABAR de 2020, que aconteceu no dia 26 de novembro e teve como principal objetivo reunir profissionais das Agências Reguladoras filiadas à ABAR para discutir temas atuais sobre o novo Marco Legal do Saneamento.

- **Dezembro**

O curso “Gestão de Processos” ocorreu dos dias 30 de novembro até o dia 04 de dezembro, e teve como principal objetivo permitir aos servidores da Agência, um conhecimento introdutório acerca do tema e conceitos de *Business Process Management* – BPM.

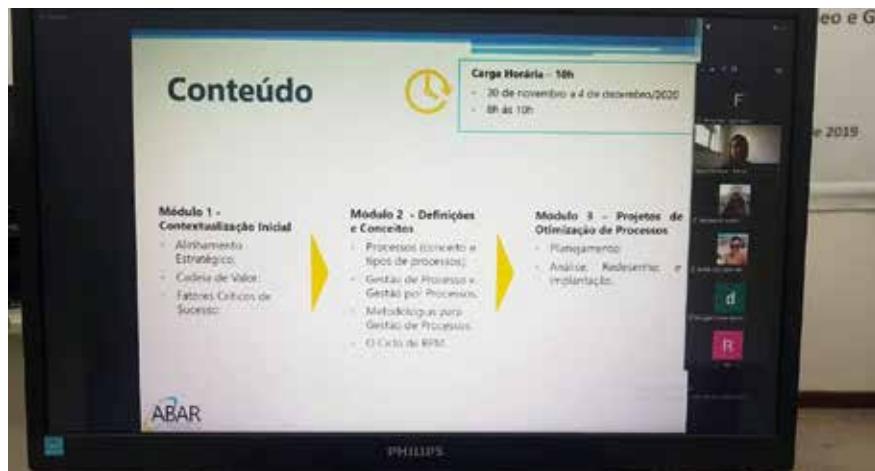


Figura 14 - Capacitação sobre Gestão de Processos.

O curso “Boas Práticas Regulatórias” ocorreu do dia 14 até o dia 18 de dezembro, e teve como objetivo desenvolver para os servidores da Agência um conhecimento imprescindível sobre regulação e orientar, desde a criação de uma agenda regulatória até a avaliação do resultado regulatório.

Qual o conteúdo da AIR?

Decreto nº 10.411/2020, art. 6º:

- Sumário Executivo:**
Resumo do estudo, em linguagem direta e objetiva
- Identificação do problema regulatório, dos atores e agentes afetados pelo problemas e do fundamento legal para ação**
O problema é a falha de mercado ou regulatória que se pretende solucionar ou ao menos mitigar com a ação regulatória
O problema não se confunde com a solução.
Ex: "Precisamos aumentar as penas para o não cumprimento das nossas normas" é uma solução, o problema seria "o baixo cumprimento espontâneo das normas existentes".

Figura 15 - Capacitação sobre Boas Práticas Regulatórias.

6.1.5 VISITAS TÉCNICAS

No dia 25 de novembro de 2020, os técnicos da Câmara Técnica de Saneamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese, realizaram uma visita técnica nas obras de construção da nova Estação de Recuperação de Qualidade – ERQ - Jabotiana, localizada no Bairro Jabotiana, em Aracaju/SE.

A ERQ Jabotiana assistirá especificamente os conjuntos Sol Nascente, JK, Santa Lúcia, anexos da região do Bairro Aloque, bem como, os imóveis construídos às margens da Avenida Tancredo Neves, precisamente nas imediações do Detran até a Faculdade Pio Décimo, atendendo cerca de 120 mil moradores, contribuindo também, com a despoluição do Rio Poxim.

Construída pelo Governo do Estado de Sergipe, por meio da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso, e com prazo de início de operação em 6 (seis) meses, a Estação é constituída por dois digestores anaeróbicos de fluxo ascendente (Dafa), um tanque de aeração, um decantador, dois leitos de secagem e duas estações elevatórias.

Participaram da visita o subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, José Wellington Leite, os assessores Matheus Rodrigues e Eryson Wilker, o Gerente da Deso, Vandermury Campos, bem como, os funcionários locais da empresa subconcedida para realizar a execução das obras.



Figura 16 - Visita Técnica à Estação de Recuperação de Qualidade da Deso.

6.1.6 ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS



A fiscalização técnica é o conjunto de etapas e procedimentos mediante os quais a Agrese verifica o cumprimento de aspectos que envolvem o atendimento comercial da Deso aos usuários, além da produção, tratamento, adução, preservação, distribuição, controle e qualidade da água, assim como coleta, tratamento, disposição final e a qualidade do esgoto tratado, com base nas leis, normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento dessas fiscalizações compreende inspeções de campo, análises *in loco* de qualidade da água, levantamentos, avaliações documentais, obtenção e análise de informações de dados gerais das áreas técnica e comercial da Deso, identificação e frequência de ocorrências operacionais.

Nesta etapa de fiscalização são verificadas as condições dos sistemas operacionais, constatadas eventuais irregularidades e/ou identificados aspectos que podem ser melhorados para atingir os parâmetros de qualidade requeridos pela Prestadora e permitindo ao Poder Concedente, oferecer ao usuário um serviço público de excelência.

Após cada fiscalização realizada, são gerados Relatórios de Fiscalização, no qual apresentam todos os pontos inspecionados na fiscalização *in loco*, constatações, não conformidades, informações operacionais enviadas mensalmente, além de Termos de Notificação, emitidos quando necessário. Por fim, estes documentos são encaminhando para a Deso para que a mesma observe as providências quanto às não conformidades encontradas.

O relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela Agrese, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº: 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento – Lei nº: 6.977/2010.

Face as não conformidades encontradas, foram encaminhadas para a Deso relatórios destas constatações, para atender com maior brevidade possível aos padrões estabelecidos pela legislação vigente.



Além dos relatórios de fiscalização, visando dar maior transparência à sociedade sobre a qualidade de vários aspectos da prestação dos serviços regulados pela Agrese, foi criado pela Câmara Técnica de Saneamento o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Abastecimento de Água, no qual é disponibilizado no site da Agência Reguladora boletins com informações sobre a qualidade da água distribuída nos 73 municípios em que a Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso atua no estado.

Dentre as informações contidas no Boletim são diagnosticados os parâmetros: Cloro Residual Livre, Cor Aparente, Turbidez, Coliformes totais e Escherichia coli, estes que são disponibilizados pela Deso na fatura do usuário.

Como exemplo, trazemos a seguir, gráficos contendo o percentual de não conformidades encontrados nas análises dos relatórios operacionais de qualidade da água distribuída da Região Metropolitana, que representa 41,95% da população do estado de Sergipe, os quais estão incluídos os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão, no período de janeiro/2020 a dezembro/2020, sendo que, para os meses de novembro e dezembro, foram adotadas projeções com base nos valores referentes ao ano de 2019, para os parâmetros de: Cloro Residual Livre, Cor Aparente e Turbidez, conforme gráficos a seguir.

Cloro Residual Livre

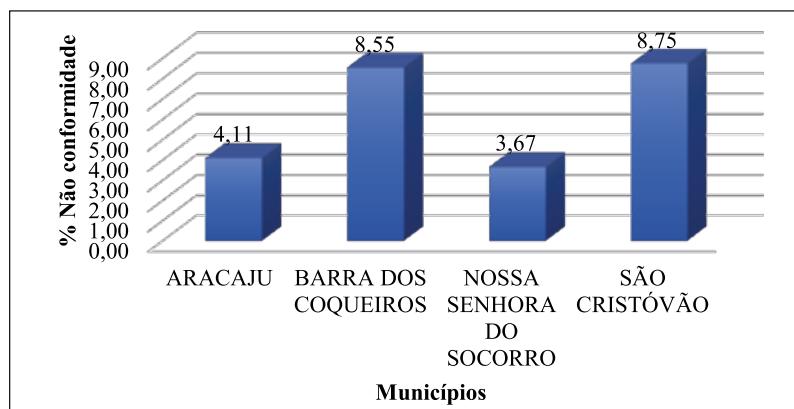


Gráfico 2 - Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cloro Residual Livre na rede de distribuição de água dos municípios da Região Metropolitana.

Cor Aparente

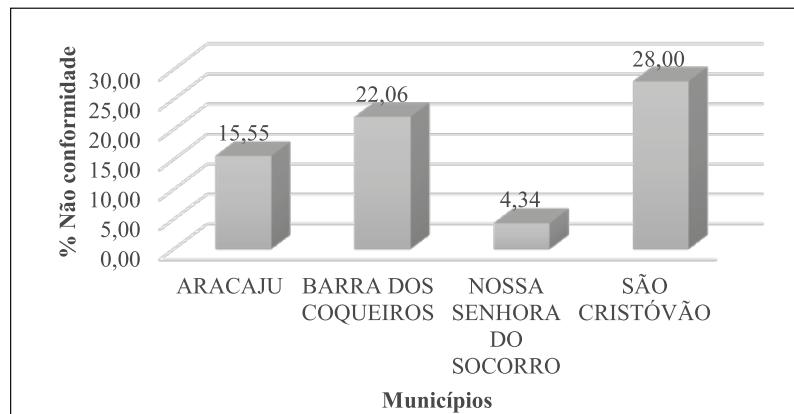


Gráfico 3 - Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Cor Aparente na rede de distribuição de água dos municípios da Região Metropolitana.

Turbidez

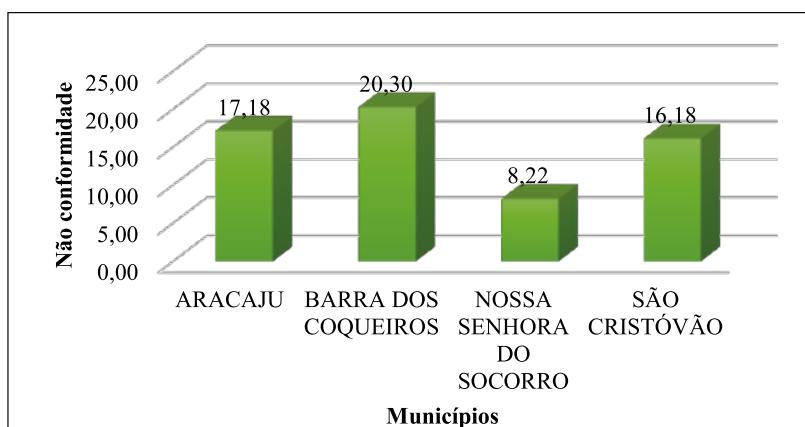


Gráfico 4 - Porcentagem de não conformidade para o parâmetro Turbidez na rede de distribuição de água dos municípios da Região Metropolitana.

Esse Sistema de Avaliação de Desempenho auxiliou a Câmara Técnica na elaboração e planejamento de fiscalizações pontuais sobre determinados Sistemas de Abastecimento de Água, pois os resultados sinalizaram e destacaram os municípios com maiores irregularidades nos valores dos parâmetros preestabelecidos.

Com relação a diligências de fiscalização, no decorrer do ano de 2020 foram realizadas pela Câmara Técnica de Saneamento 28 fiscalizações programadas referentes aos Serviços de Abastecimento de Água – SAA, em 25 (vinte e cinco) municípios distintos e mais uma fiscalização referente ao Serviço de Esgotamento Sanitário – SES além de fiscalizações eventuais, realizadas mediante chamados da Ouvidoria.

Mapeamento das Fiscalizações dos Serviços de Abastecimento de Água do Estado de Sergipe - CAMSAN

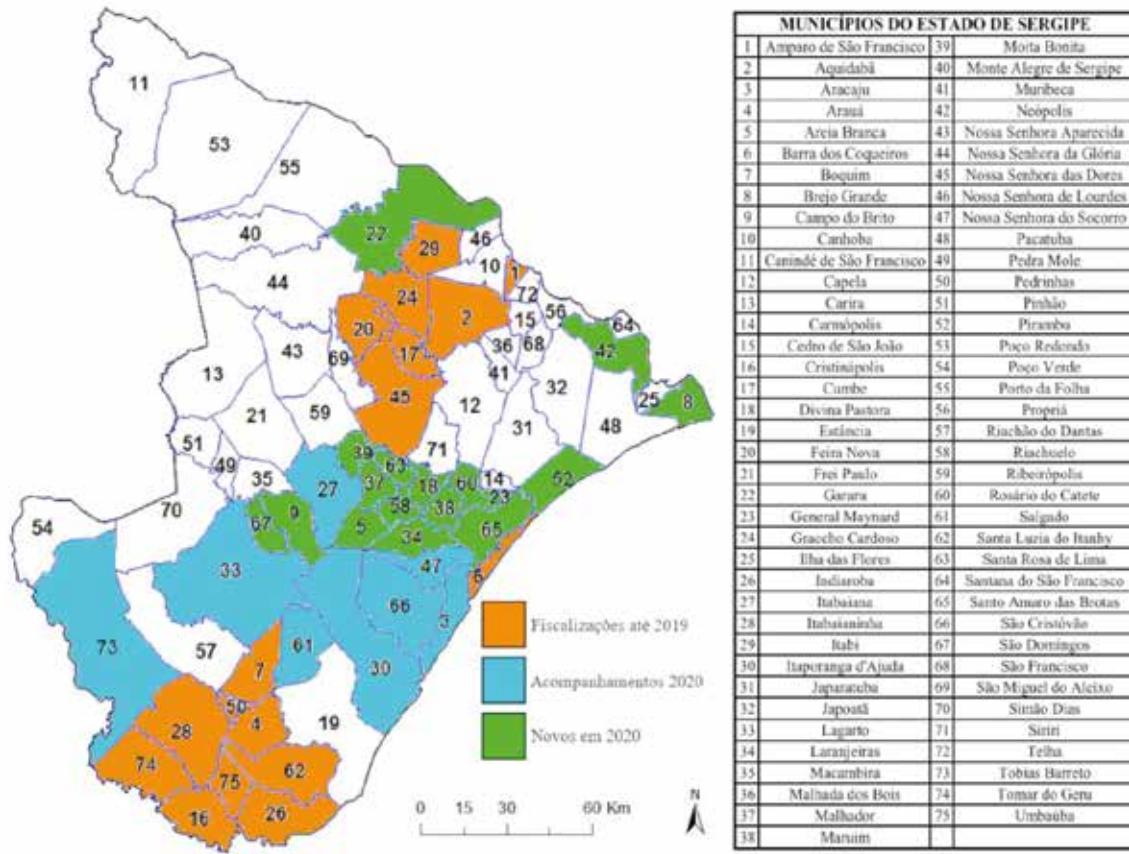


Figura 17 - Visualização espacial dos municípios fiscalizados pela CAMSAN em 2020.

É importante destacar, que devido ao período de pandemia os serviços de água e esgoto foram considerados como essenciais à saúde pública. Dessa forma, houve um acréscimo nas diligências de fiscalizações durante o ano de 2020 de 70,58% em relação ao ano de 2019, como mostra a Figura 17.

A seguir são apresentadas os locais e dias das fiscalizações e, para ilustração, algumas das imagens registradas durante as ações realizadas. Durante o período foram adotados protocolos de biossegurança aos técnicos da Agrese, devido à pandemia do COVID-19.

Tabela 3 - Atividades Fiscalizatórias da CAMSAN.

NÚMERO	DATA	DESCRÍÇÃO	LOCAL
ANTES DA PANDEMIA			
1	10 de janeiro	Estação de Tratamento de Água Poxim	Aracaju/SE
2	23 e 24 de janeiro	Sistema de Abastecimento do município	Gararu/SE
3	04 de fevereiro	Sistema de Abastecimento do município	Brejo Grande/SE
4	05 de fevereiro	Sistema de Abastecimento do município	Neópolis/SE
5	11 de março	Estação de Tratamento de Esgoto	São Cristóvão/SE
PERÍODO DA PANDEMIA			
6	12 de maio	Estação de Tratamento de Água Poxim	Aracaju/SE
7	19 de maio	Estação de Tratamento de Água Oviêdo Teixeira	Nossa Senhora do Socorro/SE
8	26 de maio	Estação de Tratamento de Água João Ednaldo	Nossa Senhora do Socorro/SE
9	02 de junho	Estação de Tratamento de Água Cabrita	São Cristóvão/SE
10	09 de junho	Estação de Tratamento de Água	Itaporanga/SE
11	16 de junho	Sistema de Abastecimento do município	Salgado/SE
12	23 de junho	Estação de Tratamento de Água Dionísio Machado	Lagarto/SE
13	30 de junho	Estação de Tratamento de Água Agreste	Itabaiana/SE
14	07 de julho	Estação de Tratamento de Água	Tobias Barreto/SE

NÚMERO	DATA	DESCRÍÇÃO	LOCAL
15	14 de julho	Estação de Tratamento de Água	Itaporanga/SE
16	21 de julho	Estação de Tratamento de Água	Areia Branca/SE
17	28 de julho	Estação de Tratamento de Água	Riachuelo/SE
18	04 de agosto	Sistema de Abastecimento do município	Divina Pastora/SE
19	11 de agosto	Sistema de Abastecimento do município	Laranjeiras/SE
20	18 de agosto	Sistema de Abastecimento do município	Maruim/SE
21	25 de agosto	Sistema de Abastecimento do município	General Maynard/SE
22	08 de setembro	Estação de Tratamento de Água	Santo Amaro das Brotas/SE
23	15 de setembro	Sistema de Abastecimento do município	Rosário do Catete/SE
24	22 de setembro	Sistema de Abastecimento do município	Santa Rosa de Lima/SE
25	06 de outubro	Sistema de Abastecimento do município	Pirambu/SE
26	13 de outubro	Sistema de Abastecimento do município	São Domingos/SE
27	13 de novembro	Sistema de Abastecimento do município	Japaratuba/SE
28	17 de novembro	Sistema de Abastecimento do município	Moita Bonita/SE
29	24 de novembro	Sistema de Abastecimento do município	Malhador/SE

6.1.7 PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

Antes da Pandemia

- **Aracaju – ETA Poxim**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água Poxim, localizada no município de Aracaju/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA's e três reservatórios, além do escritório comercial/operacional.



Figura 18 – Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Poxim.

- **Gararu**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Gararu/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estações de captação, Estação de Tratamento de água, reservatórios, além do escritório comercial/operacional.



Figura 19 – Sistema de Abastecimento de Água do município de Gararu/SE.

- **Brejo Grande**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Brejo Grande/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estações de captação, Estação de Tratamento de água, reservatórios, além do escritório comercial/operacional.



Figura 20 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Brejo Grande/SE.

- **Neópolis**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Neópolis/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estações de captação, Estação de Tratamento de água, reservatórios, além do escritório comercial/operacional.



Figura 21 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Neópolis/SE.

- **São Cristóvão**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Esgoto do Rosa Elze, localizada no município de São Cristóvão/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Lagoas de Maturação e Facultativa.



Figura 22 - Estação de Tratamento de Esgoto em São Cristóvão/SE.

Período da pandemia

Uma das principais formas de combate ao Covid-19 é a higienização das mãos, e devido a isto, o uso de água em todo território tendia ao aumento inevitável, dessa forma, as fiscalizações nos Sistemas de Abastecimentos municipais e Estações de Tratamento de Água foram de suma importância.

- **Aracaju – ETA Poxim**

Fiscalização de retorno na Estação de Tratamento de Água Poxim, localizada no município de Aracaju/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA's e três reservatórios, além do escritório comercial/operacional.



Figura 23 - Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Poxim.

- **Nossa Senhora do Socorro – ETA Oviedo Teixeira**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água Oviedo Teixeira, localizada no município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 24 - Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Oviêdo Teixeira.

- **Nossa Senhora do Socorro – ETA João Ednaldo**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água João Ednaldo, localizada no município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 25 - Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – João Ednaldo.

- **São Cristóvão – ETA Cabrita**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água Cabrita, localizada no município de São Cristóvão/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 26 – Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Cabrita.

- **Itaporanga – ETA Itaporanga**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água Itaporanga, localizada no município de Itaporanga/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 27 – Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Itaporanga.

- **Salgado**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Salgado/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Piscinas de captação.



Figura 28 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Salgado/SE.

- **Lagarto – ETA Dionísio Machado**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água Dionísio Machado, localizada no município de Lagarto/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 29 - Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Dionísio Machado.

- **Itabaiana – ETA Agreste**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água Agreste, localizada no município de Itabaiana/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 30 – Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Agreste.

- **Tobias Barreto – ETA Tobias Barreto**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Tobias Barreto/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 31 – Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Tobias Barreto.

- **Areia Branca – ETA Areia Branca**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Areia Branca/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA, além do escritório comercial/operacional.



Figura 32 – Fiscalização na Estação de Tratamento de Água – Areia Branca.

- **Riachuelo**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Riachuelo/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Captação, ETA, reservatórios e escritório comercial.



Figura 33 – Sistema de Abastecimento de Água do município de Riachuelo/SE.

- **Divina Pastora**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Divina Pastora/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Captação, fontes e poços.



Figura 34 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Divina Pastora/SE.

- **Laranjeiras**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Laranjeiras/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Poços e casa de química.



Figura 35 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Laranjeiras/SE.

- **Maruim**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Maruim/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Poços, centro de reservação e escritório.



Figura 36 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Maruim/SE.

- **General Maynard**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de General Maynard/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Poços, reservatório e casa de química.



Figura 37 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Maruim/SE.

- **Santo Amaro das Brotas**

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Santo Amaro das Brotas/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Estação de Tratamento de Água – ETA.



Figura 38 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Santo Amaro das Brotas/SE.

- **Rosário do Catete**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Rosário do Catete/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Captação, poços e reservatórios.



Figura 39 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Rosário do Catete/SE.

- **Santa Rosa de Lima**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Rosa de Lima/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Poços e reservatórios.



Figura 40 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Rosa de Lima/SE.

- **Pirambu**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Pirambu/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: ETA Pirambu, poço, reservatórios e escritório comercial.



Figura 41 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Pirambu/SE.

- **São Domingos**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de São Domingos/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Reservatórios e escritório comercial.



Figura 42 - Sistema de Abastecimento de Água do município de São Domingos/SE.

- **Japaratuba**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Japaratuba/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Escritório comercial, Captação e Reservatório.



Figura 43 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Japaratuba/SE.

- **Moita Bonita**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Moita Bonita/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Escritório comercial, Poços, Estação Elevatória e Reservatórios.



Figura 44 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Moita Bonita/SE.

- **Malhador**

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Malhador/SE. Na ocasião, foram vistoriadas e auditadas as seguintes unidades: Escritório comercial, Captação e Reservatório.



Figura 45 - Sistema de Abastecimento de Água do município de Malhador/SE.

Números da Câmara de Saneamento

Número total de fiscalizações em 2019	17
Número total de municípios fiscalizados em 2019	16
Número total de fiscalizações em 2020	29
Número total dos municípios fiscalizados em 2020	25
Variação percentual do número total de fiscalizações	70,58%
Variação percentual do número total de municípios fiscalizados	56,25%

DESTAQUES DA CAMSAN EM 2020

- Curso de capacitação de “Análise de Impacto Regulatório”, realizado em conjunto com a Câmara de Técnica de Gás Canalizado, de 04 a 06 de março de 2020;
- O Workshop “Saneamento é Básico” ocorreu no dia 03 de setembro de 2020, promovido pelo Instituto Musas;
- Projeto Evoluir no dia 29 de junho de 2020, o qual teve a iniciativa de propor e avaliar a maturidade dos processos de gestão e fiscalização das Agências Reguladoras, promovido pela ABAR;
- Câmaras Técnicas da ABAR aconteceram nos dias 19 de junho, 17 de setembro e 26 de novembro, reunindo profissionais das Agências Reguladoras filiadas à ABAR;
- O Webinar ABAR “Desafios e estratégias de participação e controle social no ambiente regulatório” ocorreu no dia 19 de outubro de 2020 e teve como objetivo consolidar as contribuições das Agências Reguladoras à ABAR através de consulta pública;
- O Webinar ABAR “Contribuições da ABAR para elaboração das novas diretrizes para o saneamento a serem produzidas pela ANA”. Ocorreu no dia 14 de outubro de 2020 e foram apresentados os resultados das discussões do Grupo Técnico que vem acompanhando as atividades da ANA;
- O curso ABAR “Gestão de Processos” aconteceu dos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, possibilitando uma capacitação aos servidores a serem aptos a conduzirem iniciativas de mapeamento e redesenho de processos em suas organizações.
- O curso ABAR “Boas Práticas Regulatórias” aconteceu dos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, possibilitando um conhecimento específico sobre regulação a desenvolver desde a agenda regulatória a análises de resultados regulatórios.
- Em comparativo com o ano de 2019, houve um aumento de 70,58% em ações de fiscalizações realizadas no ano de 2020.

6.2 CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA

A Câmara Técnica de Energia foi criada após a assinatura do convênio de cooperação nº 001/2020-ANEEL de 22 de julho de 2020, que tem como objetivo a delegação de competências da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ao estado de Sergipe, para execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços de instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do território do Estado, sob regime de gestão associada a serviços públicos. A delegação dessas competências somente é exercida após a celebração do Contrato de Metas entre a ANEEL e a Agência Reguladora.

A cerimônia de assinatura do Convênio de Descentralização das atividades da ANEEL foi realizada de forma virtual e contou com as participações do governador do Estado de Sergipe, Belivado Chagas, da diretoria da ANEEL e do diretor-presidente da Agrese, Luiz Hamilton Santana de Oliveira.

Além dos nomes citados, participaram da cerimônia a diretora técnica da Agrese, Regina Luana Santos de França do Rosário, o diretor administrativo e financeiro, Carlos Augusto Franco Guimarães, o procurador da Agrese, Christiano Lebre, o presidente do Conselho da Agrese, Joelson Hora, além do procurador - Geral de Justiça do MPE-SE, Eduardo Barreto D'Ávila, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, o secretário de Estado Geral de Governo, José Carlos Felizola Soares Filho e demais autoridades.



Figura 46 – Cerimônia de assinatura do Convênio de Descentralização das atividades da ANEEL.

Após a assinatura do convênio, a Câmara Técnica de Energia, composta pelo diretor de Câmara, Michael Arcieri e pelos assessores Tércio Brito e José Antistenes Júnior, vêm desenvolvendo atividades referentes ao Contrato de Metas e a capacitação da equipe técnica.



Figura 47 – Servidores da Câmara de Energia.

6.2.1 ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS

As superintendências com atividades a serem descentralizadas serão:

- Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA;
- Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE;
- Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF;
- Assessoria Institucional da Diretoria – AID.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – SMA:

Compete à Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA a atividade finalística de dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre agentes do setor elétrico e entre eles e seus consumidores, estabelecida na Lei nº 9.427/1996.

A Ouvidoria Setorial apoia os consumidores na busca pela conciliação com a distribuidora em questões relacionadas à prestação do serviço público de energia elétrica. Caso o consumidor encontre dificuldade no relacionamento com a distribuidora, pode procurar a intermediação da Agência.

Todas as solicitações registradas na Ouvidoria Setorial são analisadas para uma melhor solução por parte da Agência, subsidiando ações de fiscalização e da elaboração dos atos regulatórios.

Mediação administrativa trata-se de um procedimento para auxiliar a solução de conflitos comerciais ou contratuais entre agentes do setor elétrico ou entre eles e seus consumidores em conflitos, cujos objetos não estejam inteiramente regulamentados.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE – SFE:

A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE é responsável pela fiscalização das empresas de distribuição e transmissão de energia quanto ao cumprimento dos contratos de concessão, dos regulamentos técnicos e comerciais estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da legislação setorial.

Na descentralização dos serviços, caberá a Agrese fiscalizar as empresas de distribuição. Para a realização das fiscalizações, a Agrese contará com uma equipe própria e com o apoio do corpo técnico da ANEEL.

A SFE tem por objetivo orientar as empresas distribuidoras na adequada prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, especialmente nos aspectos relacionados ao atendimento comercial e indicadores de desempenho, técnicos e comercial, tendo como base o monitoramento contínuo de indicadores de desempenho das distribuidoras:



Figura 48 - Ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act)

Em um contexto de Regulação Responsiva, busca-se graduar as ações de fiscalização conforme a resposta dos agentes aos comandos regulatórios:



Figura 49 - Descritivo das atividades de descentralização.

Monitoramento: Consiste em duas atividades:

- Observação da percepção do consumidor sobre o serviço prestado, através de dados de reclamações de consumidores realizadas nas Centrais de Atendimento da Distribuidora, Ouvidoria da Distribuidora e Ouvidoria da ANEEL;
- Avaliação do desempenho das empresas por meio dos indicadores de desempenho, através dos indicadores técnicos, que retratam a qualidade do fornecimento de energia.

Análise: Tem como principal objetivo a elaboração e divulgação de relatórios que serão apresentados aos agentes de distribuição de energia para que adotem as providências necessárias para a correção das falhas apontadas.

Acompanhamento: A Agência deverá apresentar planos de regularização dos problemas apontados com prazos bem definidos, levando em consideração a importância, a gravidade, o risco, e a prioridade dos temas sob análise. Os resultados serão consolidados em relatórios de acompanhamento, permitindo que a sociedade conheça as ações de fiscalização e seus resultados.

Ação Fiscalizadora: Quando as falhas apontadas nas etapas anteriores não forem corrigidas até o término da Etapa de Acompanhamento, o processo segue para as fases de notificação e, eventualmente, de punição.

- Apuração dos indicadores de continuidade coletivos e individuais;
- Comercial;
- Indicadores de atendimento telefônico;
- Subvenção Baixa Renda;
- Universalização e Luz para Todos;
- Técnica;
- Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA – SFF:

A Fiscalização Econômica e Financeira tem o propósito de averiguar a gestão dos agentes no sentido de preservar o equilíbrio econômico e financeiro das concessões, objetivando a modicidade das tarifas. Conceitualmente, a fiscalização abrange os seguintes enfoques:

Anuências: Referem-se às transações realizadas pelos agentes que necessitam de anuência da ANEEL sendo, em grande parte, autorizadas pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira por delegação da Diretoria da ANEEL.

Acompanhamento do desempenho dos agentes: Com base no fluxo de informações recebidas dos diversos agentes (informações essas objeto de regulação contábil), a ANEEL acompanha vários itens de controle, avaliando o desempenho, o cumprimento das obrigações contratuais e da regulamentação setorial, bem como da legislação vigente.

Visitas de fiscalização: Referem-se ao exercício da fiscalização *in loco* para verificar se os procedimentos adotados pelos agentes são condizentes com o que expressa os contratos de concessões, regulamentos e legislação, bem como para validar dados e informações a fim de subsidiar os processos decisórios da ANEEL, em especial os referentes às revisões tarifárias.

ASSESSORIA INSTITUCIONAL DA DIRETORIA – AID:

Responsável pela gestão da imagem institucional da ANEEL, a Assessoria Institucional da Diretoria – AID coordena os projetos e as campanhas de comunicação social da Agência com foco em seus públicos de interesse.

Faz parte das atividades da AID o atendimento a jornalistas, por meio da Assessoria de Imprensa, e a políticos das três esferas de Governo, a cargo da Assessoria Parlamentar. A superintendência coordena ainda a produção de conteúdo para os veículos de comunicação da Agência.

Cabe também à AID a gestão da Representação Institucional da ANEEL, ou seja, da participação de diretores, líderes e técnicos em palestras, seminários, congressos, visitas técnicas e outros eventos relacionados à Agência.

A AID gerencia a realização dos eventos promovidos pela Agência, entre eles as reuniões presenciais de audiências públicas. A cada dois anos, a superintendência se dedica à concretização do Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica – CITENEL e do Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico – SEENEL, eventos simultâneos para uma média de 1.000 participantes.

REUNIÕES COM A ANEEL

Desde agosto a Câmara de Energia vem se reunindo com ANEEL para levantamento das informações necessárias para o Contrato de Metas. Inicialmente houve reuniões com as Superintendências para o levantamento das informações necessárias referentes aos serviços descentralizados e pré-requisitos da equipe técnica que desempenhará essas atividades.

Nas reuniões com a SFE foi discutida a descentralização da fiscalização das empresas de distribuição de energia elétrica quanto ao cumprimento dos contratos de concessão, dos regulamentos técnicos e comerciais estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a capacitação que ocorrerá após a assinatura do contrato de Metas.

Os membros da Ouvidoria e da Câmara Técnica de Energia se reuniram com a SMA para discutir sobre a competência da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública, que tem por finalidade a atividade de dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre agentes do setor elétrico e entre eles e seus consumidores, estabelecida na Lei nº 9.427/1996. Além disso, foi abordado o sistema que será adotado pela Ouvidoria, o Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO, onde deverão ser cadastradas todas as ocorrências.

Com a SFF foram discutidos os produtos que serão descentralizados pela ANEEL, as fiscalizações previstas terão como propósito averiguar a gestão dos agentes no sentido de preservar o equilíbrio econômico e financeiro das concessões, objetivando a modicidade das tarifas.

Por fim, com a AID e SLC (Superintendências de Licitações e Contratos) foram discutidas as informações necessárias no contrato de metas.

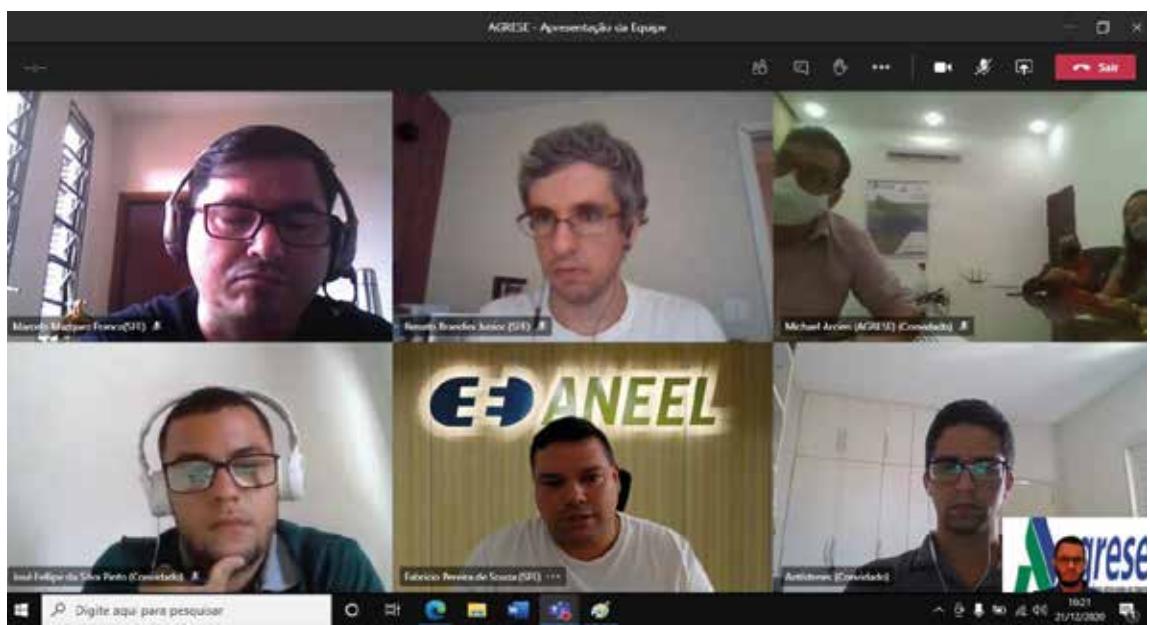


Figura 50 – Reunião com a SFE – ANEEL.

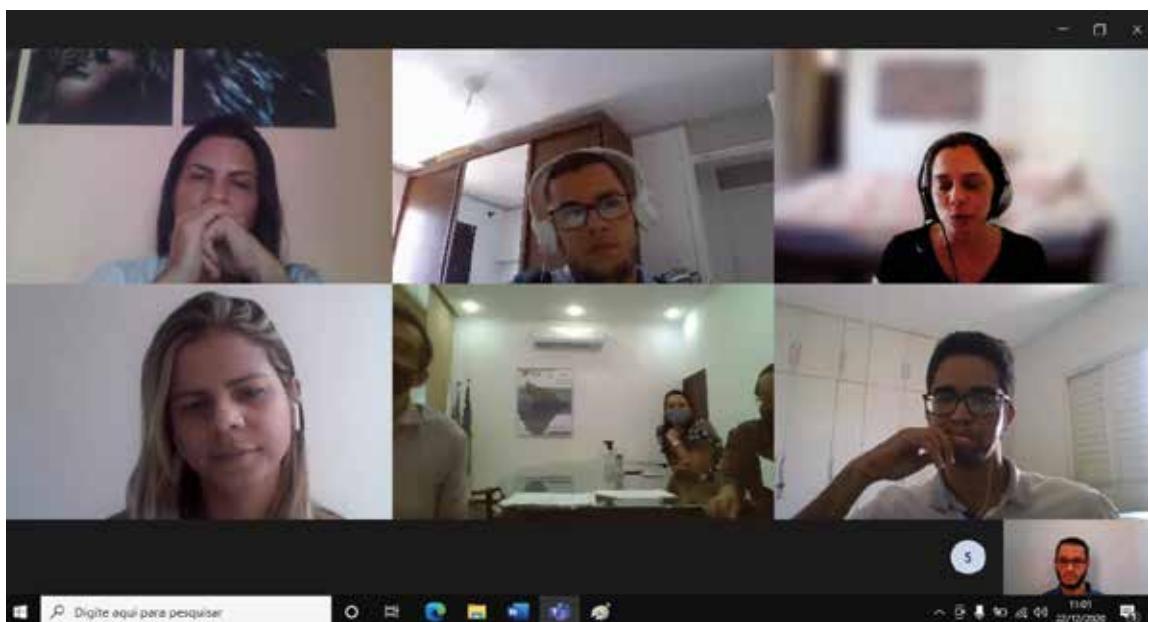


Figura 51 – Reunião com a SMA – ANEEL.

CAPACITAÇÕES E EVENTOS

No período de 09 a 10 de setembro os membros da Câmara de Energia participaram do VII Encontro Nacional dos Fiscais da Distribuição – ENAFID, promovido pela ANEEL, por meio da plataforma de reuniões virtuais Microsoft Teams.

O evento ocorreu extraordinariamente em formato virtual em função da pandemia do COVID-19. Esse encontro teve como público-alvo os fiscais do segmento de distribuição da ANEEL e das agências conveniadas. O objetivo foi discutir aspectos pertinentes para o nivelamento de informações relevantes no âmbito da Fiscalização e da Ouvidoria dos Serviços de Energia Elétrica, constituindo assim uma ação preventiva e de treinamento dos agentes delegados, alinhando os procedimentos e subsídios para uma atuação conjunta com maior sinergia e efetividade.

VII ENAFID

ENCONTRO NACIONAL DOS FISCAIS DE DISTRIBUIÇÃO



Figura 52 - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição.

De 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020 os membros da Câmara Técnica de Energia participaram do curso Gestão de Processos, o evento teve duração de 10 horas e ocorreu de forma virtual em função da pandemia do COVID-19 através da plataforma ZOOM.

O curso foi realizado pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e teve como objetivo permitir um conhecimento introdutório nos conceitos de *Business Process Management* – BPM, possibilitando que os servidores capacitados estejam aptos a conduzirem iniciativas de mapeamento e redesenho de processos em suas organizações.

As iniciativas de otimização de processos têm por objetivo rever, a partir de uma análise crítica estruturada, o funcionamento dos processos de trabalho, suas atividades, instâncias de validação, documentos gerados e recursos utilizados. A partir da análise são utilizados instrumentos que favorecem a proposição e implantação de um novo modelo de processo, mais eficiente, eficaz, padronizado e aderente aos objetivos organizacionais.

De 14 a 18 de dezembro os membros da Câmara Técnica de Energia participaram do curso de Boas Práticas Regulatórias, com carga horária de 32 horas, o curso comprehende todo o entendimento do problema regulatório, buscando quando é necessário intervir junto ao setor regulado, em virtude de convergências nas intervenções e as necessidades do impacto destas poderem gerar ou não no setor regulado. O curso ocorreu extraordinariamente em formato virtual em função da pandemia do COVID-19 através da plataforma ZOOM.

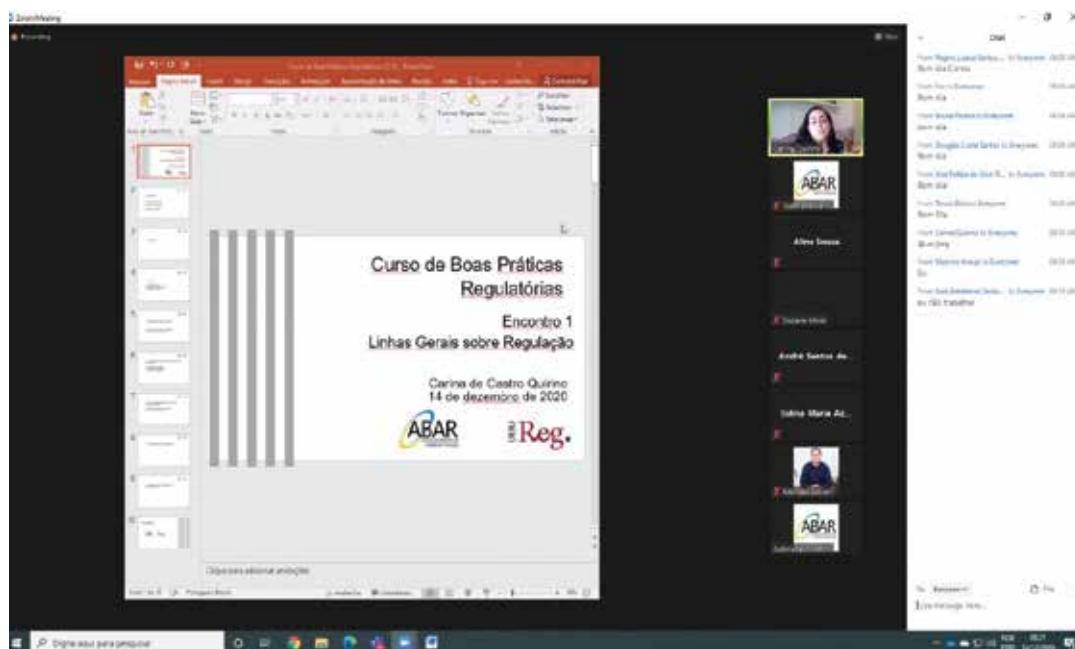


Figura 53 - Curso de Boas Práticas Regulatórias.

6.3 CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO

A Câmara Técnica de Gás Canalizado – CAMGAS é a unidade da Agrese responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado operacionalizados pela Sergipe Gás S/A – SERGAS.

No ano de 2020, assim como em anos anteriores, a CAMGAS buscou aperfeiçoamento técnico de sua equipe por meio da participação em eventos locais e nacionais, assim como da realização de visitas técnicas sob a temática do gás natural. Algumas dessas participações e outras atividades realizadas por esta câmara se deram por meio remoto, de acordo com as medidas descritas no plano de contingência como forma de combate à pandemia do COVID-19 enfrentada no país. Um resumo das atividades e eventos nos quais a CAMGAS esteve inserida se encontram apresentados neste Relatório Anual de Atividades, sendo descritos por mês de ocorrência.



Figura 54 – Equipe de servidores da CAMGAS em atividade remota.

No tocante a regulação realizada pela CAMGAS, ela se respalda no aparato legal existente para o setor, bem como no contrato de concessão para exploração dos serviços locais de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe que foi concedido para a EMSERGÁS, atualmente denominada SERGAS S.A., em obediência às disposições da Lei nº: 3.800 de 26 de dezembro de 1996, para atuação por um período de 50 anos.

A SERGAS realiza a distribuição do gás natural para os segmentos residenciais, comerciais, industriais, de cogeração e veicular na área de concessão que compreende o estado de Sergipe, tendo fornecido, durante o ano de 2020, aproximadamente 67 milhões de m³ de gás, segundo dados fornecidos pela própria Concessionária.

6.3.1 AGENDA REGULATÓRIA

As ações de regulação da CAMGAS consistem na produção de notas técnicas, consultas públicas, reuniões de mediação, *benchmarking* entre as agências reguladoras e participação em eventos relacionados ao tema. Tais ações têm sido de fundamental importância para adequação do estado de Sergipe ao “Novo Mercado do Gás” e o tem colocado em destaque no cenário nacional, uma vez que comprovam a adoção de ações concretas para modernização do mercado.

As normas e regulamentos criados pela Agência Reguladora norteiam as ações da CAMGAS, garantindo princípios de eficiência e excelência dos serviços prestados. No conjunto de regulamentos editados pela Agrese, constam, entre outros, o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado, aprovado pelo Decreto Estadual nº: 30.352 de 14 de setembro de 2016 e alterado pelo Decreto Estadual nº: 40.450 de 26 de setembro de 2019, os Procedimentos

Técnicos de Controle dos Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe, aprovado via Decreto Estadual nº: 05 de 27 de outubro de 2016 e o Manual de Fiscalização Técnico Operacional dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de Sergipe, aprovado pela Portaria da Agrese nº: 30 de 05 de junho de 2019, apertos infralegal que são de grande importância para normalização dos serviços prestados pela Concessionária.

6.3.2 NOTAS TÉCNICAS

Notas Técnicas nº: 01/2020, nº: 02/2020, nº: 05/2020, que analisaram o repasse do reajuste do gás adquirido da supridora Petrobras pela Concessionária, em obediência ao Contrato de Concessão.

A Nota Técnica 01/2020 também tratou do reajuste da margem bruta praticada pela Concessionária, cuja correção foi realizada com base no IGP-DI.

A Nota Técnica nº: 03/2020, tratou do recurso da Concessionária distribuidora de gás canalizado sobre a Revisão da Margem Regulatória para o ano de 2019. O recurso apresentado foi indeferido, permanecendo a margem estabelecida pela Nota Técnica nº: 10/2019.

A Nota Técnica nº: 04/2020, tratou do pleito da Concessionária distribuidora de gás canalizado sobre a Revisão da Margem Regulatória para o ano de 2020. A revisão da margem pleiteada foi autorizada segundo o IGP-DI de 6,81%, até a apresentação do relatório contábil de auditoria.

Nota Técnica nº: 06/2020 a respeito da proposta de tarifa de movimentação de gás natural de R\$ 0,3395 proposta pela SERGAS para Grandes Usuários, mais especificamente para a Fábrica de Fertilizantes e Nitrogenados de Sergipe – FAFEN-SE, arrendada pela PROQUIGEL Química S. A.

6.3.3 BENCHMARKING

Com o intuito de observar a adequação das portarias e regulamentos da Agrese em relação ao cenário nacional do gás canalizado, foram realizados alguns *benchmarks* com outras agências do Nordeste e do Brasil, os quais também serviram de referência para outros estudos realizados pela CAMGAS.

Dentre estes, valem ser destacados os estudos acerca da regulação de gasodutos de gás natural, acerca das anomalias decorrentes dos serviços de distribuição de gás e acerca do mercado, viabilidade econômica e tarifação do GNC e GNV.

6.3.4 ESTUDOS

Estudo do Decreto 49.226 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Pernambuco – ARPE, o qual teve por objetivo analisar o Decreto de 27 de julho de 2020 da ARPE, a fim de extrair informações que pudessem vir a ser úteis para a reflexão da Agrese no que diz respeito à regulação dos dutos integrantes que possam vir a ser estabelecidos para melhorias e expansão dos serviços de abastecimento de gás canalizado do estado.

Estudo “Construção de Gasodutos de Transporte e integrantes no estado de Sergipe: Um estudo de Caso”, no qual foi realizado um apanhado da legislação sobre a regulação de ga-

sodutos de gás natural, com o intuito de analisar quais possibilidades legais poderão ser aplicadas para a ligação do Terminal de GNL “Porto de Sergipe I” até o gasoduto Catu-Pilar, na altura do município de Rosário do Catete - SE, para a construção de um gasoduto integrante para conexão desse mesmo Terminal à rede de distribuição do Concessionário Sergipe Gás S/A – SERGAS e para a implementação de um gasoduto de transferência para a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe – FAFEN-SE.

Estudo “Projeto de Lei Complementar nº: 149/2019”, o qual teve como objetivo verificar o impacto da remoção de investimentos em gás canalizado como critério para participação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.

Estudo “Anomalias nos serviços de distribuição de gás canalizado”, no qual foi realizada uma análise das anomalias decorrentes dos serviços de distribuição do gás canalizado em comparativo com as definições propostas para o termo em agências reguladoras de outros estados, tomando como base a Resolução da Agrese nº: 02 de 20 de abril de 2018. Tal estudo gerou um Parecer Técnico, o qual foi apresentado à Diretoria Executiva da Agrese, com sugestões de alterações na Resolução citada, a fim de promover melhorias no norteamento das questões provenientes de anomalias que possam vir ocorrer na prestação de serviços de distribuição de gás canalizado no estado de Sergipe.

Estudo “Panorama Resolução Agrese nº: 08 de 26/09/2019 X Resolução Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Entrega, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA nº: 23 de 16/04/2020”, no qual foi realizada uma análise comparativa dessas resoluções, a fim de verificar a adequação do estado de Sergipe com relação à abertura de mercado.

Estudo “Comparativo Contratos de Concessão SERGAS X Companhia de Gás do Espírito Santo – ESGÁS”, no qual foi realizada uma análise comparativa do contrato de concessão firmado entre o estado de Sergipe e a SERGAS, e do contrato firmado entre o estado do Espírito Santo e a Companhia de Gás do Espírito Santo – ESGÁS, com foco no tratamento da exclusividade de concessão dos serviços de distribuição de gás para contribuição em possíveis sugestões que possam ser dadas pela Agrese para atualização do contrato de concessão firmado com o estado de Sergipe.

Estudo “Panorama Resolução Agrese nº: 08 de 26/09/2019 X Resolução Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC nº: 135 de 12/07/2019”, no qual foi realizada uma análise comparativa dessas Resoluções, tomando como base as alterações propostas no Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, a fim de verificar a postura adotada no estado frente à abertura do mercado de gás.

Estudo “Impacto da Nova Lei do Gás”, no qual foram verificados pontos passíveis de readequação no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado, Lei do Gás Estadual e Contrato de Concessão para o cumprimento da Nova Lei do Gás.

6.3.5 EVENTOS

Fevereiro

07/02 - Reunião com a SERGAS para discutir a implementação de novos indicadores. Na ocasião, estiveram presentes o diretor e o subdiretor de Câmara da CAMGAS, Douglas Costa

e Marcone Filho, o coordenador comercial da SERGAS, André Luiz S. de Moraes, o gerente de engenharia, Gustavo Lima Cruz, o gerente de operação e manutenção, Iolando Menezes Santos e o gerente comercial da SERGAS, Pablo Yutaka Ysobe Matsuo.

Março

06/03 - A CAMGAS participou, juntamente com a Câmara de Saneamento da Agrese – CAM-SAN, do curso *online* sobre Análise de Impacto Regulatório, promovido pela Associação Brasileira das Agências Reguladoras - ABAR.



Figura 55 - Participação das Câmaras Técnicas no Curso promovido pela ABAR.

31/03 – Revisão da Cartilha intitulada “O Gás Canalizado no Estado de Sergipe”, na qual podem ser encontradas informações acerca do gás canalizado, direitos e deveres dos usuários e da Concessionária, dentre outras.



Figura 56 - Cartilha do Gás Canalizado no estado de Sergipe.

Abril

09/04 – Participação no Webinar de debate sobre “Como o COVID-19 está afetando a abertura do mercado do gás?” promovido pela *Gas Energy*, *Souto Correa Advogados* e *MegaWhat*.



13/04 – Participação no Fórum Maranhense de Gás Natural, sob representatividade da diretora técnica da Agrese, Regina do Rosário. O evento teve como objetivos o debate da interiorização do gás natural, assinatura do Protocolo de Intenções entre a Companhia Maranhense de Gás – GASMAR e a Golar Power e apresentação do projeto de Corredores Azuis.



Figura 58 – Participação no Fórum Maranhense de Distribuição de Gás Natural.

Maio

06/05 – A equipe da CAMGAS esteve presente, de forma remota, no VIII Workshop de Processos Virtuais realizado pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMEGETIS em parceria com a Procuradoria Geral do Estado – PGE e com a Secretaria de Estado da Administração – SEAD. O Workshop teve como intuito capacitar servidores da área administrativa-financeira dos órgãos e entidades do Governo do Estado para o uso da ferramenta e-Doc na tramitação virtual de processos administrativos.

15/05 – Participação no Webinar “Cenários do Gás Natural no Ano da Crise” promovido pela Companhia de Gás do Paraná – COMPAGAS e ABEGÁS, em parceria com a Federação das In-

dústrias do Paraná – FIEP. O webinar teve como objetivo a exposição do atual cenário econômico do gás natural no país e no Estado do Paraná, bem como os impactos e as perspectivas do setor em meio à pandemia do COVID-19.



Figura 59 - Cartaz do Webinar “Cenários do Gás Natural no Ano da Crise”.

Junho

18/06 - Participação na reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGás promovida pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. Na ocasião, o Diretor da CAMGAS, Douglas Costa, apresentou um demonstrativo histórico do volume de consumo do mercado sergipano e como o mercado foi afetado durante o período de pandemia, além da citação das medidas tomadas pela Agrese para o período.



Figura 60 - Participação da CAMGAS na reunião da CTGÁS.

Julho

06/07 - Participação no Webinar “Perspectivas e principais gargalos tributários para o desenvolvimento da indústria do gás natural” dentro da programação do Fórum Sergipano de Petróleo e Gás.



Figura 61 - Participação do WEBINAR do Fórum Sergipano de Petróleo e Gás.

Agosto

20/08 - Participação no Workshop sobre a revisão da regulamentação vigente relativa à construção e operação de Centrais de GNL e atividades de distribuição de GNL a granel promovido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.



Figura 62 - Participação do Workshop promovido pela ANP.

Setembro

18/09 - Participação da 2ª edição da reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGás promovida pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.



Figura 63 - Participação da CAMGAS na da 2ª edição da reunião da CTGÁS.

As atividades desempenhadas pela CAMGAS ao longo do ano de 2020 demonstraram o empenho da equipe composta pelos servidores Douglas Costa Santos (diretor de Câmara Técnica), Marcone Carvalho dos Santos Filho (subdiretor de Câmara), Bruna Catarina Ribeiro Silva e Tércio Santos de Brito (assessores executivos).

28/09 – Participação no Webinar “Trilha do Gás e Energia – Ambiente Regulatório de Gás e Energia” promovido pela Blue Ocean Events.



Figura 64 - Webinar “Trilha do Gás e Energia” da Blue Ocean Events.

Outubro

19/10 – Participação no Webinar “Desafios e Estratégias de Participação e Controle Social no ambiente regulatório”, promovido pela ABAR.



Figura 65 - Webinar “Desafios e Estratégias de Participação e Controle Social no Ambiente Regulatório”.

27/10 - Participação no Webinar “Trilha do Gás e Energia – PL da Lei do Gás e os Desafios Regulatórios”, promovido pela Blue Ocean Events.



Figura 66 - Cartaz do Webinar “PL da Lei do Gás e os Desafios Regulatórios”.

Novembro

05/11 - Participação no Webinar “Novo Marco Legal das Agências Reguladoras” promovido pela Fundação Joaquim Nabuco em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.



Figura 67 - Webinar “Novo Marco Legal das Agências Reguladoras”.

Fonte: Fundação Joaquim Nabuco.

18/11 – Participação na reunião extraordinária da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGás) promovida pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.

19/11 – Participação no Webinar “Competência da Agência Reguladora em celebrar TAC: limites e critérios, promovido pela ARSAL.



Figura 68 – Webinar “Competência da Agência Reguladora em celebrar TAC: limites e critérios”.
Fonte: ARSAL.

27/11 – Participação da 3^a edição da reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGás promovida pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.

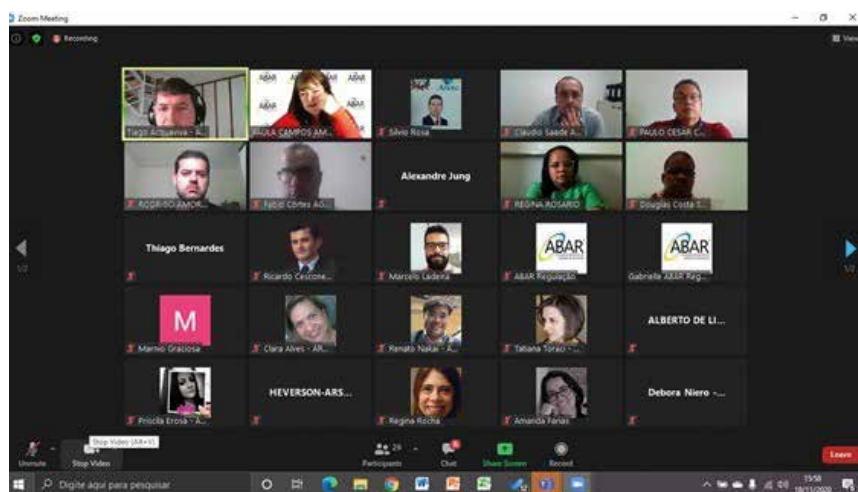


Figura 69 – Participação na CTGAS.

27/11 - Workshop sobre a Revisão da Resolução ANP nº 41/2007



Figura 70 - Participação em Workshop da ANP.

30/11 – Participação no Curso Gestão de Processos-in company da ABAR.

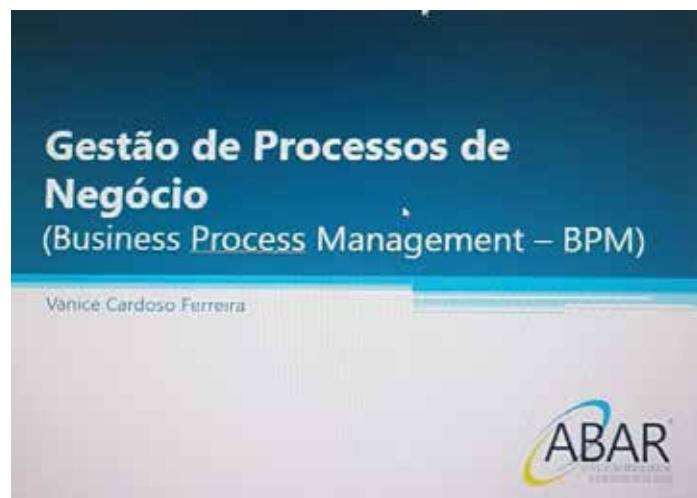


Figura 71 -56 Participação no curso Gestão de Processos in company da ABAR”.

Dezembro

01/12 a 04/12 – Participação no curso de Gestão de Processos-in company da ABAR.

09/12 – Participação na Audiência Pública do Centro de Convenções de Sergipe.

10/12 – Participação no Webinar de Lançamento da Coletânea de Artigos “Temas Relevantes do Novo Mercado de Gás Natural: uma análise jurídica e regulatória” e no debate “Desafios na abertura do mercado de gás natural” promovidos pela editora Synergia em parceria com a MegaWhat.



Figura 72 - Webinar “Lançamento da Coletânea de Artigos “Temas Relevantes do Novo Mercado de Gás Natural: uma análise jurídica e regulatória”.

Fonte: Synergia Editora.

10/12 – Acompanhamento da votação do PL 4.476 de 2020 (Nova Lei do Gás) em que o senado aprovou o texto com emendas, entre as quais destacamos a apresentada pelo Senador Rogério Carvalho (PT-SE), que acatou o pleito apresentado pela Agrese sobre a manutenção da autonomia dos Estados.



Por fim, recomendamos também alterar a redação do parágrafo único do art. 43, para garantir os direitos e as obrigações das empresas de transportadores em exploração ou processo de licenciamento ambiental em 5 de maio de 2009. A redação atual apenas preserva a classificação desses produtos em exploração em um processo de licenciamento em 5 de maio de 2009.

Quanto às emendas apresentadas, acolhemos a de nº 1, do Senador Olívio Gomes, que acrescenta ao art. 3º a definição de biomassa e garante o acesso do biomassa à rede de gásodutos, de modo a favorecer a produção e o consumo de gás produzido a partir de matérias orgânicas. Acolhemos a Emenda nº 11, do Senador Rose de Freitas, que determina que os resultados de processamento de gás natural sejam incluídos preferencialmente nos meios que produzem. Ademais a Emenda nº 12, do Senador Rogério Carvalho, na forma de Emenda de Relatório, para rediscutir o enquadramento do § 2º do art. 2º da Constituição Federal, que reverte aos Estados o serviço local de gás. Consideramos igualmente aceitável a Emenda nº 13, do Senador Weverton, que altera a possibilidade da autoridade de transporte de gás ser exercida por meio de Poder Público Parado - PPP.

Figura 73 - Sessão remota do Senado Federal.

11/12 – Participação no Webinar “Perspectivas do Setor O&G Pós-Covid”, promovido pela Energy Conexões.



Figura 74 - Webinar “Perspectivas do setor O&G pós-COVID”.

Fonte: EnergyC.

14/12 a 18/12 – Participação no curso de Boas Práticas Regulatórias da ABAR

As atividades desempenhadas pela CAMGAS ao longo do ano de 2020 demonstraram o empenho da equipe composta pelos servidores Douglas Costa Santos (diretor de Câmara Técnica), Marcone Carvalho dos Santos Filho (subdiretor de Câmara), Bruna Catarina Ribeiro Silva e Tércio Santos de Brito (assessores executivos).

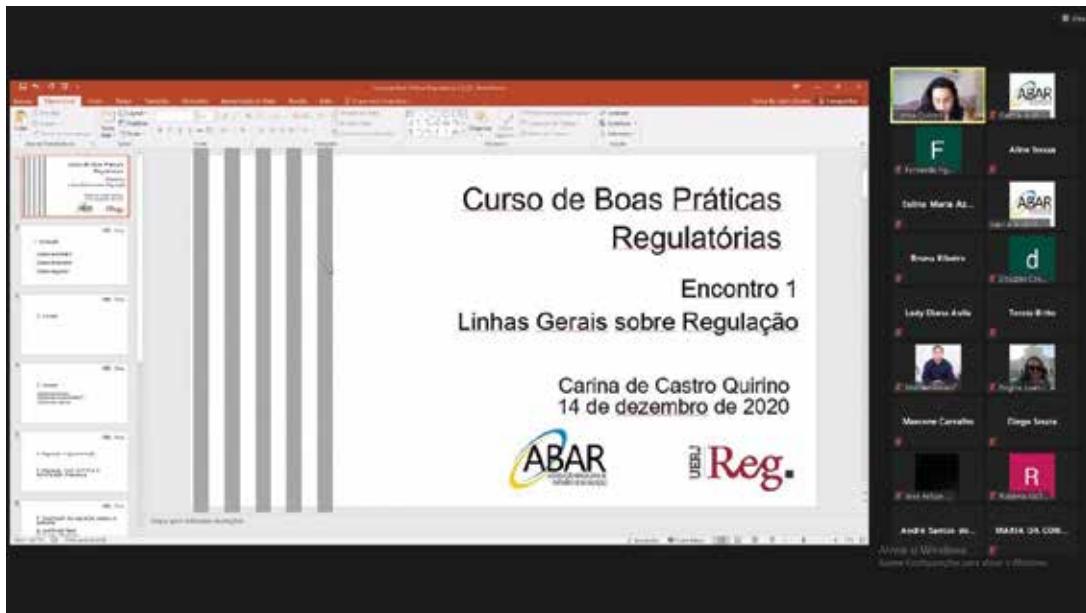


Figura 75 – Participação no curso de Boas Práticas Regulatórios da ABAR.

6.3.6 FISCALIZAÇÃO

As ações de fiscalização da Agência Reguladora são pautadas em regulamentos e normas, além da verificação do cumprimento das regras previstas no contrato de concessão celebrado entre a Concessionária e o Poder Concedente. Tais ações têm o objetivo de garantir a qualidade dos serviços oferecidos pela Concessionária, observando os padrões de segurança e as atividades do atendimento comercial.

Em 2020, as ações de fiscalização da CAMGAS foram realizadas em duas frentes, sendo Fiscalização Documental e Fiscalização de Campo. A primeira é realizada de forma remota, por meio do envio, em período previamente programado, de informações sobre os indicadores de qualidade, os quais possuem limites estabelecidos pelos Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe. A segunda é executada ao longo de todo o ano e programada semanalmente com base nas informações recebidas da Concessionária.

É importante frisar que, devido às medidas contingenciais tomadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, houve uma redução drástica nas ações ou atividades de fiscalização nas unidades consumidoras e estações de distribuição de gás canalizado, conforme poderá ser observado nas seções a seguir.

- Fiscalizações em Unidades Consumidoras de Gás Canalizado

As ações de fiscalizações em unidades consumidoras têm como objetivo avaliar a eficiência do atendimento da SERGAS às solicitações dos usuários, observando o tempo demandado em cada atendimento. Além disso, são verificados o método operacional adotado, o

funcionamento dos medidores de gás instalados, a qualidade do atendimento comercial e a satisfação dos usuários com o serviço prestado pela Concessionária. Em 2020, 8 (oito) unidades foram fiscalizadas, o que representa uma redução de 86% se comparado ao ano anterior. Essa redução se deve às medidas de contingência adotadas para combater o COVID-19.



Figura 76 - Conjunto de regulagem e medição.

- Fiscalizações nas Estações de Gás Canalizado

O principal objetivo das ações de fiscalização nas estações de distribuição de gás canalizado é acompanhar as manutenções preditivas e preventivas, verificar as condições de conservação e os procedimentos realizados nessas estações.

As manutenções consistem na realização de testes nas válvulas de retenção, inspeção e manutenção nos filtros de linha, manutenção no regulador de pressão, na válvula de alívio, testes de estanqueidade e monitoramento do sistema de odoração. Além destas, vale destacar a verificação da qualidade do sistema de proteção catódica no sistema de distribuição.

Em 2020, 53 (cinquenta e três) unidades foram fiscalizadas, o que representa um aumento de 96% em comparação ao ano de 2019. Tal aumento se deve ao monitoramento do sistema de odoração, o qual foi a principal atividade adotada como forma de averiguar o cumprimento dos indicadores de segurança durante as medidas de contingência do COVID-19 por parte do Concessionário.

Manutenções preditivas e preventivas;



Figura 77 - A - Manutenção de válvulas na estação de regulagem e pressão (ERPM) Maratá Sucos, B - Manutenção de válvulas na estação de transferência de custodia (ETC) Carmópolis, Manutenção de válvulas na estação de regulagem, pressão e medição (ERPM) Posto Serrano.

Monitoramento do sistema de odoração;



Figura 78 - A - ERM Ambev, B - ERP DIS, C - ETC Carmópolis, D-ETC Itaporanga, E - ERPM Serra Azul, F - ETC Águas Claras.

Proteção Catódica;



Figura 79 - Sistema de proteção catódica A- ERPM Maratá Alimentos, B- ETC Manguinhos, C-ETC Estância, D- ERPM Posto Hermes Fontes.

Um panorama de todas as fiscalizações realizadas pela CAMGAS em 2020 pode ser visualizado na Tabela 6.

Tabela 4 - Fiscalizações realizadas em 2020.

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
1	13/02/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança da ERPM Posto Serrano.
2	21/02/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança da ERPM Santa Maria.
3	28/02/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança da ERPM POSTO RPB T. NEVES (JGS/RODOVIÁRIA).
4	10/03/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança da ERPM Maratá Sucos.
5	12/03/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança da ERPM IVN.
6	08/05/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Atalaia.
7	15/05/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Atalaia.
8	21/05/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração no Posto Petrox 235, Motel Eros, Panificação São Pedro e Ita bolos.
9	27/05/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ERP-DIS.
10	02/06/2020	Coleta de amostra do gás na Cerâmica Serra Azul para análise cromatográfica.

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
11	10/06/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC - Itaporanga, ETC -Águas Claras, ETC – Estância.
12	17/06/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na Maratá Alimentos e Posto Presidente Itaporanga.
13	25/06/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Carmópolis.
14	03/07/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Atalaia.
15	09/07/2020	Acompanhamento do fechamento do ramal localizado na Avenida Beira Mar.
16	15/07/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC - Itaporanga, ETC -Águas Claras, ETC - Estância, ERP AMBEV.
17	22/07/2020	Coleta de amostra do gás na Ambev, Posto Estancioano II, Maratá Alimentos para análise cromatográfica.
18	30/07/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Carmópolis e ERP – DIS.
19	14/08/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Atalaia.
20	19/08/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC - Itaporanga, ETC -Águas Claras, ETC - Estância, ERP AMBEV.
21	26/08/2020	Vistoria no serviço de manutenção na ETC – Carmópolis.
22	03/09/2020	Fiscalização no sistema de proteção catódica e de concentração de odorante na ETC Itaporanga, ETC- Estância e ETC- Águas Clara.
23	10/09/2020	Fiscalização no sistema de proteção catódica em Aracaju.
24	16/09/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança na Cerâmica Serra Azul
25	23/09/2020	Coleta de amostra do gás na Ambev e ERP DIE II para análise cromatográfica e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC -Águas Claras e ETC – Estância.
26	01/10/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança na ETC - Estância.
27	07/10/2020	Fiscalização no sistema de proteção catódica Aracaju.
28	21/10/2020	Coleta de amostra do gás na Ambev e ERP DIE II para análise cromatográfica e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC -Águas Claras e ETC – Estância.
29	30/10/2020	Substituição de medidor Cond. Saint John e vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Atalaia.
30	04/11/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança na ERPM- Posto Presidente Rosa Elze.
31	06/11/2020	Vistoria e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC-Atalaia.
32	11/11/2020	Manutenção nos dispositivos de segurança ERPM- Posto Siqueira Campos.
33	12/11/2020	Acompanhamento da obra de expansão de rede no Rosa Elze.
34	18/11/2020	Coleta de amostra do gás na Ambev e ERP DIE II para análise cromatográfica e verificação do sistema de concentração de odorante odoração na ETC -Águas Claras e ETC – Estância.

6.3.7 MONITORES DE INDICADORES

Os indicadores de desempenho são instrumentos essenciais para o gerenciamento da eficiência e efetividade do serviço de distribuição de gás natural uma vez que permitem o acompanhamento e a análise crítica dos serviços prestados aos usuários.

Foram acompanhados, mensalmente, 7 (sete) indicadores de desempenho, sendo 4 (quatro) de segurança e 3 (três) de qualidade, conforme discriminados nas tabelas a seguir.

Tabela 5 - Indicadores de Segurança

Indicador	Descrição
COG	Concentração de odorante no gás.
IVAZ	Índice de vazamento no sistema de distribuição.
TAE	Tempo de atendimento de emergência por vazamento e falta de gás.
FMPP	Frequência de manutenção preventiva e preditiva.

Tabela 6 - Indicadores de Qualidade.

Indicador	Descrição
Pressão	Pressão.
PCS	Poder calorífico superior.
PPTG	Porcentagem de perdas totais de gás.

- Concentração de Odorante no Gás - COG

O controle da concentração de Odorante no Gás é necessário para assegurar a percepção imediata do gás, em caso de vazamentos, na rede de distribuição. Os gráficos abaixo apresentam a evolução mensal, no ano de 2020, das análises de COG por odorímetro e por cromatografia, respectivamente.

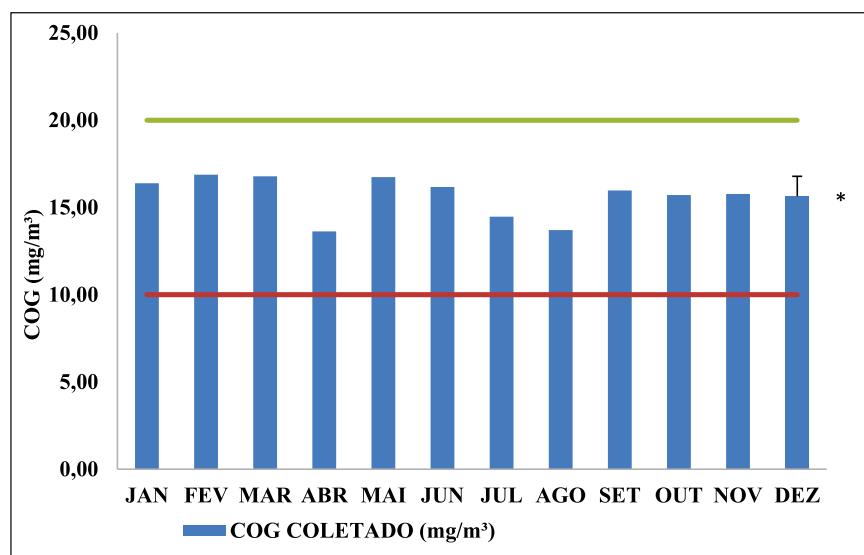
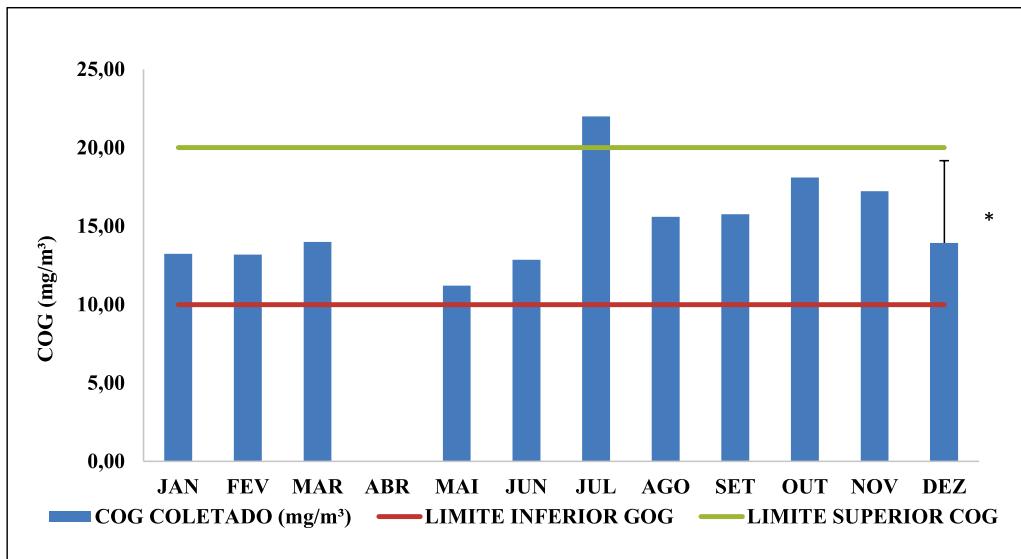


Gráfico 5 - Análise do COG por Odorímetro. Fonte: SERGAS.



No mês de abril, não houve análise do COG por cromatografia, devido ao fechamento do laboratório responsável por conta da pandemia do COVID 19. Com relação ao excesso de odorização observado no mês de julho, tal fato se deve a redução do consumo de gás neste período.

- Índice de Vazamento no Sistema de Distribuição - IVAZ

O indicador IVAZ tem como objetivo, quantificar os vazamentos ocorridos na rede de distribuição. O gráfico 5 apresenta a evolução mensal desse indicador no ano de 2020.

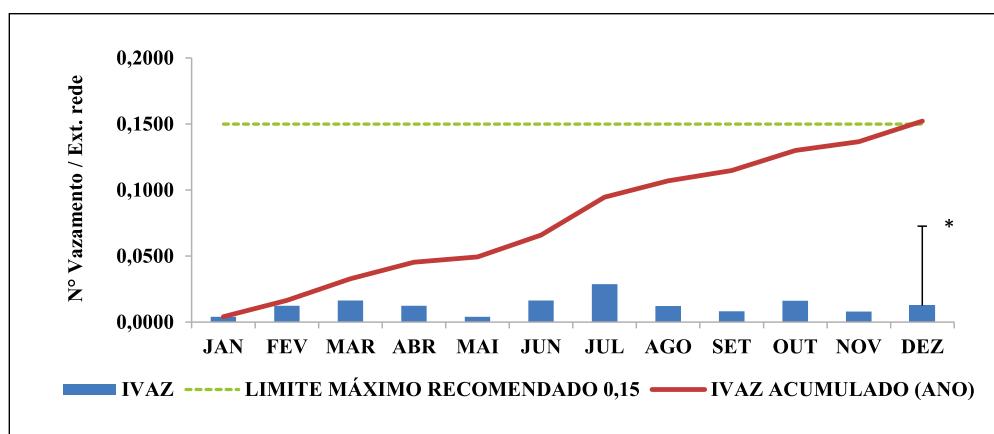


Gráfico 7 - Índice de vazamento no sistema de distribuição de gás (IVAZ).
Fonte: SERGAS.

* O valor de Dezembro é apresentado por meio de uma estrelocação da tendência observada em relação aos valores dos meses anteriores.

- Tempo de atendimento de Emergência – TAE

O TAE se refere ao tempo transcorrido desde o recebimento da solicitação de atendimento de uma determinada emergência (vazamento ou falta de gás) realizada pelo usuário ou não, até a interrupção da situação de risco detectada, pela Concessionária. Os gráficos 8 e 9 apresentam a evolução mensal do tempo de atendimento por vazamento e falta de gás, respectivamente.

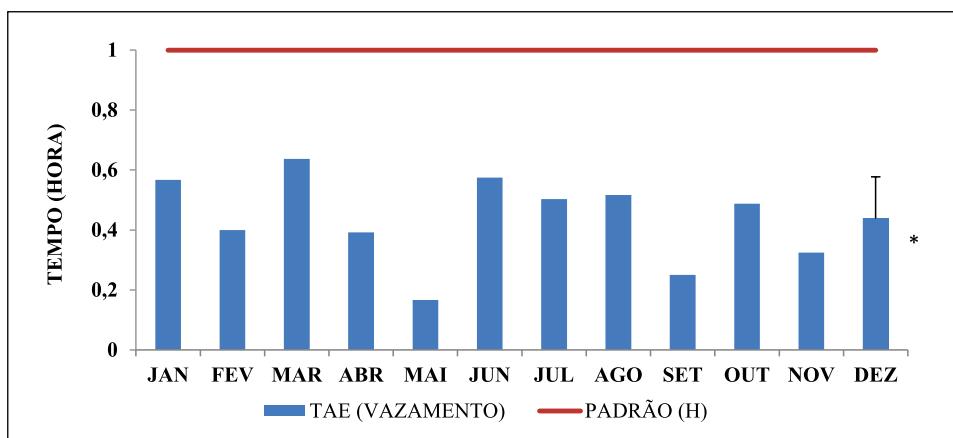


Gráfico 8 - Tempo de atendimento de emergência por vazamento.

Fonte: SERGAS.

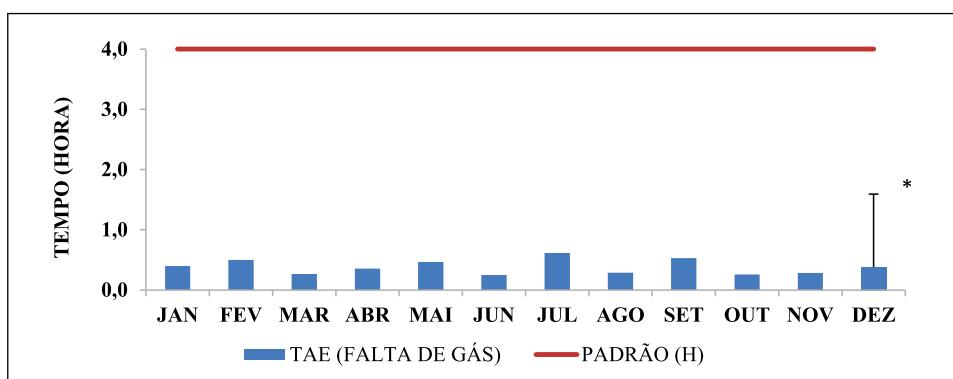


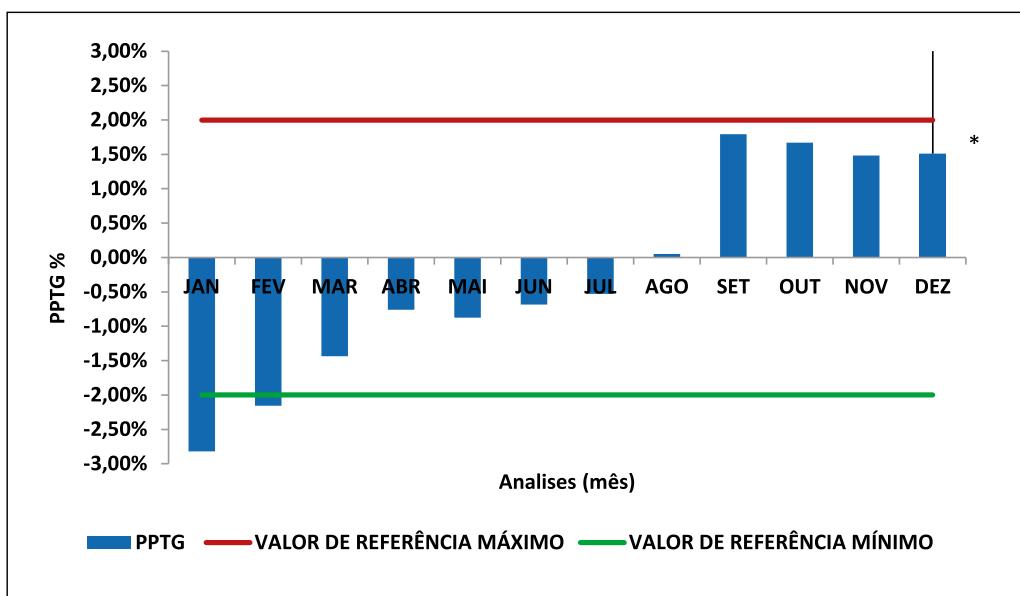
Gráfico 9 - Tempo de atendimento de emergência por falta de gás.

Fonte: SERGAS.

- Porcentagem de Perdas Totais de Gás – PPTG

O PPTG representa o volume total de gás perdido na operação do sistema de distribuição, em um determinado período, que resulta da diferença entre o gás comprado e o gás faturado mais o consumo próprio. O gráfico abaixo apresenta a evolução mensal desse indicador no ano de 2020.

* O valor de Dezembro é apresentado por meio de uma estrelocação da tendência observada em relação aos valores dos meses anteriores.



- Poder Calorífico Superior – PCS

O PCS é o calor gerado pela queima completa de unidade de massa do combustível, gerando gás carbônico e água líquida. Este indicador tem como objetivo coletar informações relativas à qualidade do gás distribuído e suas características físico-químicas. Os gráficos 11, 12 e 13 apresentam a evolução mensal desse indicador no ano de 2020 nas estações de transferência de custódia de Aracaju, Nossa Senhora de Socorro e Itaporanga.

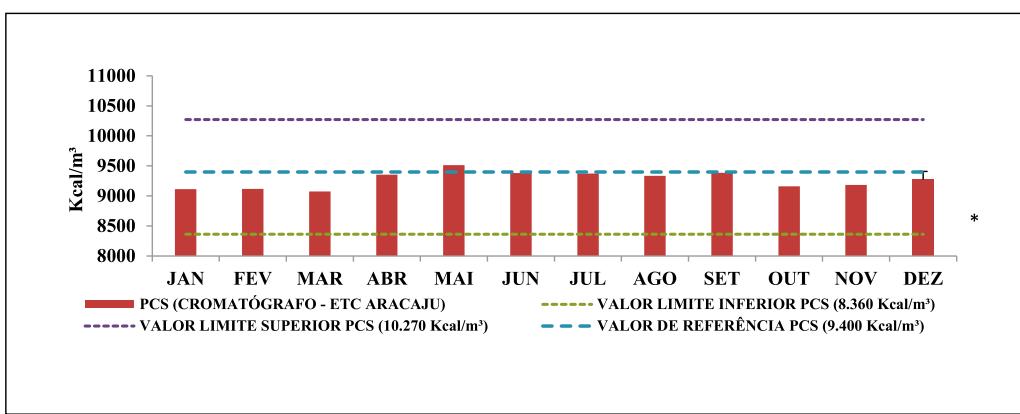


Gráfico 11 - PCS (ETC ARACAJU).

Fonte: SERGAS.

* O valor de Dezembro é apresentado por meio de uma estrelocação da tendência observada em relação aos valores dos meses anteriores.

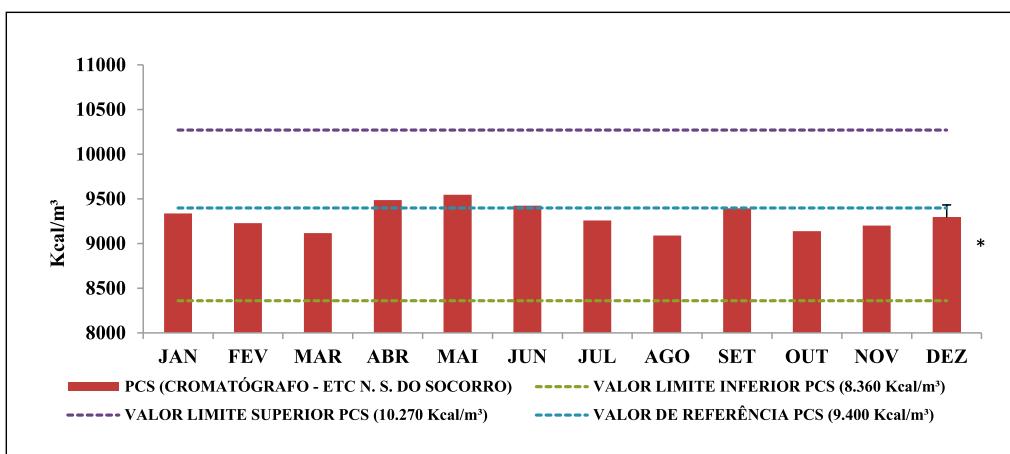


Gráfico 12 - PCS (ETC Nossa Senhora do Socorro).

Fonte: SERGAS.

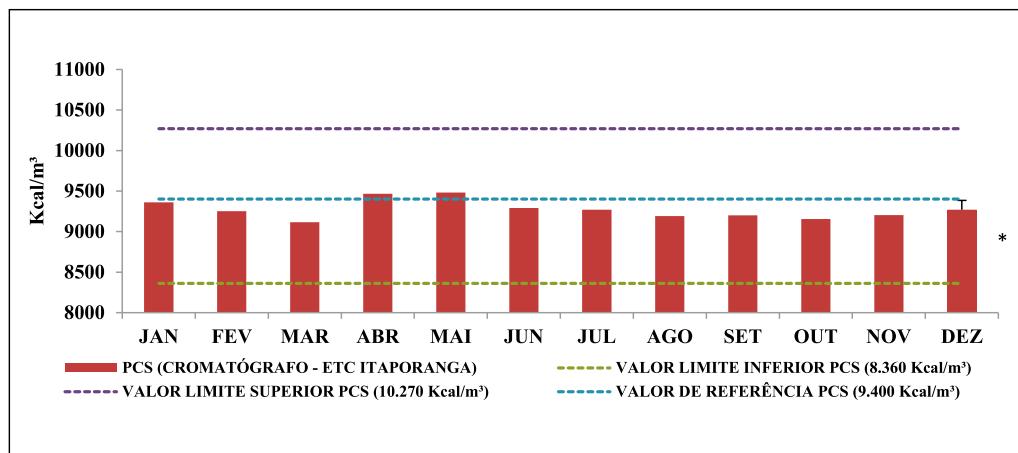


Gráfico 13 - PCS (ETC Itaporanga).

Fonte: SERGAS.

6.3.8 SERGAS EM NÚMEROS

- Números de Usuários por Segmento

No ano de 2020, houve um aumento de 4% de usuários em relação ao ano de 2019, com maior contribuição dos segmentos residencial e comercial. Os dados referentes mensais podem ser visualizados na tabela 9.

* O valor de Dezembro é apresentado por meio de uma estrelocação da tendência observada em relação aos valores dos meses anteriores.

Tabela 9 - Número de usuários por segmento.

Mês	Industrial	Cogeração/ Geração	GNC	Automotivo	Residencial	Comercial	Total
Janeiro	46	8	1	31	30.895	263	31.244
Fevereiro	46	8	1	31	30.895	264	31.245
Março	46	8	1	31	30.895	265	31.246
Abril	46	8	1	31	30.895	266	31.247
Maio	46	8	1	31	30.895	262	31.243
Junho	47	8	1	31	30.895	261	31.243
Julho	47	9	1	31	30.895	261	31.244
Agosto	47	10	1	31	30.895	262	31.246
Setembro	47	10	1	31	30.973	261	31.323
Outubro	47	10	1	31	32.157	259	32.505
Novembro	49	10	1	31	32.157	261	32.509

Fonte: SERGAS.

- Evolução da Rede

Na tabela 7, constam os dados da evolução do comprimento da rede da SERGAS por material de construção. Traçando um comparativo entre os anos de 2019 e 2020, é possível observar que a rede de distribuição aumentou em 1,44%, percentual menor que o crescimento observado no período 2018-2019, que foi de 2,7%.

Tabela 7 - Evolução da rede por quilômetro.

ANO	AÇO CARBONO	PEAD	TOTAL
2017	113,25	119,17	232,42
2018	112,97	123,24	236,21
2019	128,14	114,32	242,47
2020	114,36	131,59	245,95

Fonte: SERGAS.

- Consumo

A distribuição do consumo de gás natural em Sergipe, em 2020, dentre os segmentos residencial, comercial, industrial, cogeração, GNV e GNC pode ser visualizada no gráfico 14.

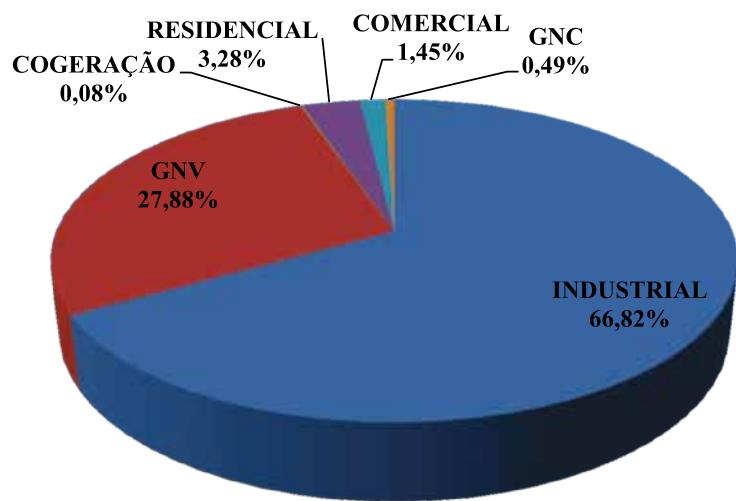


Gráfico 14 - Porcentagem de consumo por segmento no período de 2020.

Fonte: SERGAS.

Com relação à evolução dos últimos anos, conforme pode ser observado no gráfico 15, é notório que, de janeiro de 2017 até dezembro de 2020, o consumo de gás canalizado vem sofrendo sucessivas reduções. No entanto, medidas adotadas pelo Estado, em concomitância com as novas diretrizes que vêm sendo discutidas a nível nacional, indicam uma perspectiva de crescimento para o mercado do gás sergipano nos próximos anos.

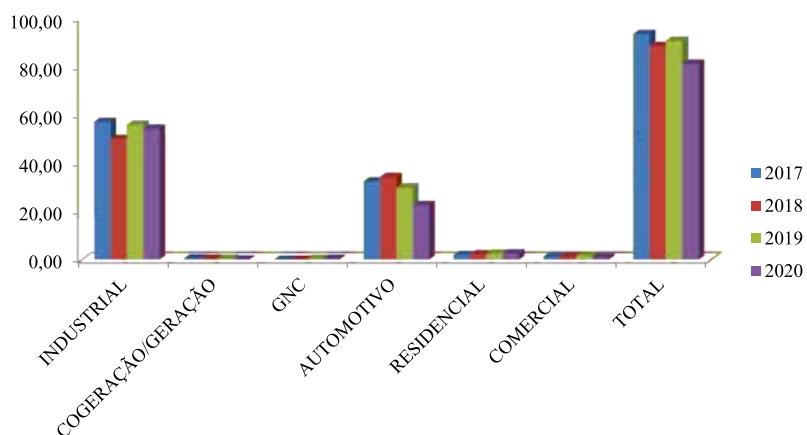


Gráfico 15 - Evolução do consumo por segmento entre o período de 2017-2020.

Fonte: SERGAS.

A Agrese, por meio da CAMGAS, tem envidado esforços no sentido de garantir aos usuários de Gás Canalizado do estado de Sergipe um serviço de qualidade, prestado com o máximo de eficiência e de acordo com as legislações federais estaduais vigentes, prezando pela transparência em todas as suas ações, cumprindo assim seu papel junto à sociedade sergipana.

DESTAQUES DA CAMGAS EM 2020

- Curso de capacitação de “Análise de Impacto Regulatório”, realizado em conjunto com a Câmara de Técnica de Saneamento, de 04 a 06 de março de 2020;
- Participação na reunião da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGás promovida pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR no mês de junho, com apresentação de relatório do impacto da Pandemia sobre o mercado de gás em Sergipe e em setembro com apresentação das alterações do regulamento com vistas a abertura do mercado no estado.
- Participação no Workshop sobre a revisão da regulamentação vigente relativa à construção e operação de Centrais de GNL e atividades de distribuição de GNL a granel promovido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.
- Participação em 10 Webinars com temáticas concernentes ao mercado de gás e seu desenvolvimento em aspectos técnicos e regulatórios.
- Realização de 05 benchmarkings com agências do Nordeste, consolidando o relacionamento entre as Agências Estaduais de Regulação.
- Em comparativo com o ano de 2019, houve no ano de 2020 um aumento de 96% em ações de fiscalizações nas estações de gás canalizado.

6.4 PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

A agência atuou em 2020 em 4 (quatro) procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI, tendo finalizada sua participação em relação a esses PMIS, e entregue os documentos necessários para o prosseguimento dos trabalhos à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas – SUPERPAR.



Figura 80 - PMI. 1. Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO; 2. Centro de Convenções de Sergipe - CIC; 3. Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBAJU; 4. Central de Abastecimento de Itabaiana.

6.4.1 PMI DESO

Trata-se de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, deflagrado através do Edital de Chamamento Público de Estudos no 06/2019, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese, conduzido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, por força da Portaria Conjunta no 04/2019 (AGRESE-SEDURBS-DESO), tendo como objetivo o recebimento de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios atualmente operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços.

As empresas **Brasil Central Engenharia, Construtami/Enorsul, Grupo Águas do Brasil, BRK Ambiental, Ello/Aviva, KAPPEX/SANPAC e Tauil Chequer/Mayer Brown** foram autorizadas a participar dos estudos, que se iniciaram no mês de setembro do ano 2019 e se estenderam até o mês de outubro do ano 2020.

No mês de janeiro de 2020 foi realizado o segundo ponto de controle para acompanhamento dos estudos pela AGRESE, SEDURBS e DESO, onde foi apresentado o 3º Bloco dos estudos constantes no termo de referência - Estudos de Modelagem Institucional. Destaca-se neste mês a formalização de desistência da empresa Águas do Brasil, que o fez via e-mail, e a confirmação de permanência realizada pelas demais proponentes, das quais apenas o Consórcio de empresas KAPPEX/SANPAC compareceu no dia e horários agendados para a apresentação do andamento dos estudos. Ainda no mês de janeiro de 2020, após a data do segundo ponto de controle, o consorcio de empresas *Construtami/Enorsul* formalizou a sua desistência em relação à continuidade dos estudos do PMI.

Em 12 de fevereiro de 2020 foi realizado o terceiro e último ponto de controle dos estudos referentes ao PMI, e mais uma vez apenas o Consórcio de empresas KAPPEX/SANPAC compareceu no dia e horários agendados para a apresentação. Após cumprimento das etapas acordadas com a Comissão, o Consórcio de empresas KAPPEX/SANPAC solicitou por duas vezes ampliação de prazo para que pudesse ser realizada a entrega dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE's completos, prazo que foi concedido em mais 15 dias pela Comissão Especial Mista de Trabalho, entendendo que as medidas de contingências adotadas em virtude da pandemia de Covid-19 comprometiam naquele momento a conclusão do estudo.

Posteriormente o prazo foi suspenso através da Publicação da Portaria nº 19/2020 de 04 de junho de 2020, a qual suspendeu os prazos de vigência das comissões de trabalho no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, conforme decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020, e outros publicados ao longo do ano, em prol de medidas de enfrentamento em razão da disseminação do vírus covid-19 (novo coronavírus).

Os estudos finais foram recebidos no mês de Julho/2020, e partir deste momento a Comissão Especial Mista de Trabalho realizou reuniões onde foram definidos os critérios de avaliação e a metodologia a ser adotada na mesma. Durante a avaliação do EVTE's a Comissão julgou pertinente enviar diligência a proponente, buscando esclarecimento para algumas propostas contidas nos estudos.

Ao final, no mês de outubro de 2020 a Comissão produziu seu relatório final, onde constaram a análise da proposta apresentada pelo Consórcio em relação ao edital de chamamento, o qual foi encaminhado a instâncias superiores do Governo Estadual que podem decidir pela utilização parcial ou total das propostas apresentadas.

6.4.2 PMI CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE - CIC

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese divulgou Edital de Chamamento Público N° 10/2019 com o objetivo de receber propostas que visem à elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de obter dados e demais insumos necessários à estruturação de projeto de Parceria Público-Privada ou outro modelo que seja economicamente viável para operação do Centro de Convenções do Estado de Sergipe- CIC. O Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI/CIC vem sendo conduzido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, por força da Portaria Conjunta nº: 03/2020 (AGRESE-SEDURBS-SEGG-SETUR) e da Portaria Conjunta nº: 34/2020 (AGRESE-SEDURBS-SEGG-SETUR).

Destaca-se que das 2 (duas) empresas que entregaram requerimento de habilitação para realização dos Estudos, apenas a empresa AMMALS Planejamento, Desenvolvimento e Locação S.A. obteve autorização para a realização dos mesmos. Sendo que em virtude da Pandemia instaurada no País, a proponente habilitada solicitou prorrogação do prazo final para entrega dos Estudos, e após análise da Comissão, foi publicada prorrogação por 50 (cinquenta) dias, encerrando-se no dia 12/05/2020. Prazo este que também foi suspenso através da Publicação da Portaria nº 19/2020 de 04 de junho de 2020 que suspendeu os prazos de vigência das comissões de trabalho no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, conforme decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020 em prol de medidas de enfrentamento em razão da disseminação do vírus covid-19 (novo coronavírus).

Com o retorno das atividades a proponente realizou a entrega dos Estudos e no dia 08 de setembro de 2020, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese foi realizada a última reunião da Comissão do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI - CIC para elaboração do Relatório Final de Avaliação dos Estudos e em seguida encaminhado o processo na íntegra à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe - SUPERPAR para providências finais.

6.4.3 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBAJU

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referente ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju – CONSBAJU, deflagrado através do Edital de Chamamento Público de Estudos nº: 08/2019, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese. Vem sendo conduzido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, por força da Portaria Conjunta nº: 02/2020 (AGRESE-CONSBAJU-SEDURBS-ADEMA-DER), da Portaria Conjunta nº: 04/2020 (AGRESE-CONSBAJU-SEDURBS-ADEMA-DER) e Portaria nº 35/2020 (AGRESE-CONSBAJU-SEDURBS-ADEMA-DER).

O objetivo é o recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos municípios Sergipanos que

integram o referido Consórcio. Após as empresas Geofortes Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda e Sinertec Soluções Ambientais Ltda alcançarem habilitação para participar do PMI-CONSBAJU e, após as empresas participarem de 3 (três) Pontos de Controle de acompanhamento dos Estudos realizados por cada uma das proponentes, a empresa Geofortes Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda apresentou comunicado de desistência de participação no PMI.

Após solicitação da empresa Sinertec Soluções Ambientais Ltda de prorrogação do prazo final para entrega dos Estudos alegando dificuldades devido à Pandemia instaurada, após análise da Comissão, foi publicada Prorrogação por 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 30/06/2020. Prazo este que também foi suspenso através da Publicação da Portaria nº 19/2020 de 04 de junho de 2020 que suspende os prazos de vigência das comissões de trabalho no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese, conforme decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020 em prol de medidas de enfrentamento em razão da disseminação do vírus covid-19 (novo coronavírus).

Após retorno das atividades a proponente realizou a entrega dos Estudos e no dia 21 de setembro de 2020, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese foi realizada mais uma reunião do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI - CONSBAJU, referente ao Edital de Chamamento Público nº: 08/2019 e teve como objetivo a avaliação e seleção dos estudos entregues.

6.4.4 PMI CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ITABAIANA - CEASA ITABAIANA

Trata-se do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, deflagrado através do Edital de Chamamento Público de Estudos nº: 07/2019, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese, conduzido pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, por força da Portaria Conjunta nº: 05/2019 (AGRESE-SEDURBS-SEGG), tendo como objetivo o recebimento de estudos que demonstrassem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de Projeto para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana/SE.

Conforme publicação de extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 04 de setembro de 2019, um Consórcio composto por duas empresas foi autorizado para realizar os estudos de viabilidade objeto deste PMI.

Com a condução da Comissão, diversas reuniões foram realizadas ao longo do certame, e após a apresentação dos Estudos pelo Consórcio de Empresas Autorizado, a Comissão emitiu Relatório Final de Avaliação dos Estudos de Viabilidade no PMI CEASA, sendo este Relatório encaminhado à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – SUPERPAR para a adoção das medidas que se fizessem necessárias, e ratificado pela Portaria nº 38/2020 da Agrese.

6.4.5 DESTAQUES PMI

PMI	PERÍODO	SITUAÇÃO ATUAL
PMI CONSBaju- CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU – CONSBaju	Janeiro a Outubro de 2020	Entrega dos Estudos pela empresa em 21 de setembro de 2020 tendo sido avaliado pela Comissão com Estudos finais entregues.
PMI – CENTRO DE CONVENÇÕES – CIC	Janeiro a Outubro de 2020	Relatório Final de Avaliação dos Estudos concluído e em seguida encaminhado o processo na íntegra à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – SUPERPAR para providências finais.
PMI – CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ITABAIANA – CEASA DE ITABAIANA	Janeiro a Outubro de 2020	A Comissão emitiu Relatório Final de Avaliação dos Estudos de Viabilidade no PMI CEASA, sendo este Relatório encaminhado à Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – SUPERPAR) para a adoção das medidas que se fizessem necessárias, e ratificado pela Portaria nº 38/2020 da Agrese.
PMI – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO	Janeiro a Outubro de 2020	Ao final, no mês de outubro de 2020 a Comissão produziu seu relatório final, onde constaram a análise da proposta apresentada pelo Consórcio em relação ao edital de chamamento, o qual foi encaminhado a instâncias superiores do Governo Estadual que podem decidir pela utilização parcial ou total das propostas apresentadas.





www.agrese.se.gov.br